ANNO LXXII — Terça-feira — 18 de Agosto de 1896 — NUMERO 186

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . 15$000
Por nove mezes adiantados . . . 22$500
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados . . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores . . $200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 14 de Agosto, as 5 horas e 50 minutos da tarde, recebido na Estação as 3 horas e 20 minutos da manhã de 15.

Na Camara o deputado Nilo Peçanha pedio para inserir-se na ordem do dia o projecto que approva o protocollo de 12 de Fevereiro, mas o Sr, presidente respondeu-lhe que havia materia urgente.

Suspeita o Sr Nilo que na demora de ser posto o referido projecto na ordem do dia, vai proposito do governo em pretellar a discussão para evitar o debate parlamentar, e por isso insistio em seu pedido, constando que na segunda-feira proxima entrará em discussão.

— E' esperado hoje vindo de Sete Lagôas o ministro da guerra, que alli fôra em viagem de recreio.

— O «meeting» annunciado para hoje pelo Sr, Alfredo Madureira, realisou se, tendo sido o mesmo Madureira intimado de que seria o responsavel pelos desacatos supervenientes.

Alfredo Madureira fallou contra o protocollo, e os deputados debateram a questão da primeira discussão, sendo substituidos na segunda pelos Srs. Eduardo Ramos, Valladares, Frederico Borges, Leovigildo Filgueiras e Alcindo Guanabara.

— Relata uma carta que, por occasião de um banquete offerecido a officialidade do cruzador «Benjamin Constant», relembrou o capitão-tenente Cruz os serviços do almirante Gonçalves, exemplo de civismo e de cumprimento do dever; e ao terminar o aspirante Penna, saccou de um rewolver que tinha no bolso, para atirar sobre Cruz; sendo obstado porém de usal-o, armou-se de um punhal. O Capitão Cruz reagio, não chegando no entretanto á lucta.

O commandante do cruzador assistia impassivel ao acontecimento.

Consta que o aspirante não foi preso.

— Foi approvado em 1.ª discussão o projecto que confirma o primeiro posto do exercito aos officiaes em commissão, que não foram incluidos no decreto de 3 de Novembro de 1894.

— E' esperado de Montevidéo o cruzador italiano «Christovão Colombo», a bordo do qual vem o principe de Saboya, duque dos Abruzzos, como foi communicado pelo Sr. ministro da Italia ao Sr. Dr. Carlos de Carvalho, ministro das relações exteriores.

Rio de Janeiro, 15 de Agosto, ás 4 horas e 40 minutos da tarde, recebido na Estação as 6 horas e 46 minutos.

Encerrou-se no Senado a discussão do projecto das eleições federaes cujo praso fixa-se para 3 de Dezembro.

— A commissão de orçamento, em sessão de hontem, discutio as bases do orçamento no ministerio do Interior.

Parece estar assentado que passarão para a municipalidade o corpo de bombeiros, o Padagogium, a Escola de Bellas Artes, o Gymnasio, o Instituto de Musica, e aventada a idéa da fusão dos Institutos dos cegos e dos cegos e mudos.

A policia ficará exclusivamente á cargo da União.

As propostas foram aceitas pela maioria da commissão.

— O incidente occorrido em Belem foi levado ao conhecimento do ministro por officio dirigido pelo Sr. ajudante general do exercito, declarando que nenhuma informação official consta do quartel general de marinha.

— Hontem o alumno naval levantou vivas a monarchia em pleno arsenal de marinha.

— Houve trocas de officios, os informantes nada dizem.

— O ministro das relações exteriores, attendendo ao requerimento do Sr. Medeiros e Albuquerque na Camara sobre a questão Caminada Nicossia, remetteu hontem a mesma Camara documentos importantes impressos em numero de 250 exemplares.

— Foi dispensado a pedido o engenheiro Guimarães Carneiro, do cargo de chefe de linha na Central de Pernambuco.

Substituil-o-ha o engenheiro de 2.ª classe da mesma estrada Joseph Gomes Netto.

Montevidéo, 15 de Agosto.

O cidadão brasileiro Antonio Vargas vai processar o chefe politico do Salto, exigindo-lhe 40,000 pesos de indemnisação por perdas e damnos.

— O cruzador «Royal Arthur» zarpou para S. Vicente.

Rio de Janeiro, 15 de Agosto, as 11 horas da manhã, recebido na estação as 2 horas e 40 minutos.

A camara do Guanabara atacou os ministros da fazenda e da marinha por falta de providencias em punição dos factos dados entre o aspirante Penna Junior e o capitão-tenente Lopes Cruz, a bordo do «Benjamin Constant» por causa de brindes a Saldanha da Gama e ao almirante Gonçalves.

— A divisão naval prepara-se para sahir ao encontro da esquadra argentina.

— Falleceu o marechal reformado Americo Rodrigues de Vasconcellos.

— A questão do Amapá está sendo discutida em Pariz com energia.

— A taxa cambial 9 1/8, correndo boatos de que é causa disto a politica por causa dos protocollos.

Rio de Janeiro, 15 de Agosto, ás 6 horas e 5 minutos da tarde, recebido na estação ás 9 horas e 30 minutos da noite.

Falleceu o coronel Pedro Alves.

— Não funccionou o Congresso.

— Foi animada a festividade da Gloria.

— A colonia portugueza reune-se amanhã para tratar do acto do respectivo consul suspendendo o chanceller.

— Hoje os alumnos do internato Gymnasio Nacional promoveram barulhos, e exigiram a sahida, que o director permittio.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto, as 8 horas e 10 minutos da noite recebido na Estação as 9 horas e 45 minutos.

A policia abrio inquerito para descobrir-se o autor de convites falsos para logares vagos no professorato da Escola Polytechnica, distribuidos a diversas pessoas d'aqui.

Os convites tem a assignatura do director da Escola.

Parece que partem dos lentes suspensos.

— Os deputados estão de animo a combater o protocollo; e causou bôa impressão o historico da reclamação Caminada, sendo esta e outras reclamações muito estudadas, para o debate.

—A Escola de Marinha abrio syndicancia sobre o viva dado á monarchia no arsenal, constando ter o viva sido levantado á republica, quando o aspirante relembrava factos do cruzador «Nictheroy».

O inspector do Arsenal na parte dada ao ministro, considera o incidente sem importancia alguma.

— E' gravissimo o estado do maestro Carlos Gomes.

New-York, 16 de Agosto.

Partiram para Cuba expedições. O vapor «Dauntless», conduzia para os revolucionarios 12 canhões Hotciss e 5.000 armas.

— O general Weyler visita os hospitaes. Sóbe a 4.000 o numero dos enfermos de febre amarella.

— A imprensa exige do governo de Hespanha que declare guerra aos Estados Unidos, por consentir expedições e remessas de armamento para os cubanos.

Rio de Janeiro, 17 de Agosto ás 4 horas e 55 minutos da tarde, recebido na estação ás 6 horas e 50 minutos.

No theatro de Sant'Anna realisou-se hontem o meeting de protesto á approvação dos protocollos Muitos foram os oradores, votando-se a moção que será apresentada á Camara.

A ordem manteve-se inalterada, apezar dos calorosos vivas levantados.

O Sr. 1.º delegado assistio ao meeting.

— Brevemente chegará a commissão americana de commerciantes, cuja demora não excederá de 15 dias, para estudar os meios de desenvolver as relações de interesse entre o Brazil e os Estados Unidos.

— Teve numeroso acompanhamento o sahimento do cadaver do coronel Pedro Alves, sendo nas proximidades do cemiterio conduzido á mão por grande turma de cadetes, que o aguardavam.

Buenos Ayres, 17 de Agosto.

Foi adiada a partida da esquadra argentina que deve vir cumprimentar o nosso pavilhão.

Rio de Janeiro, 17 de Agosto, ás 5 horas da tarde, recebido na estação ás 6 horas e 25 minutos.

Consta que o coronel Ricardo Fernandes será nomeado para commandar a fortaleza da Santa Cruz.

— Chegou o cruzador «Christovão Colombo», o principe de Saboya e o duque dos Abruzzos, que veio a seu bordo, foi muito festejado.

— Consta que o governo prenderá ao coronel Torres Homem, que fallou no meeting hontem contra os protocollos.

— Carlos Gomes está agonisante.

— Consta que a legação do Japão irá ao deputado Amaro Cavalcanti, acompanhada dos secretarios Alcoforado e Domicio da Gama, e dos consules Domingos Olympio, Alexandre Gasparonne e Eugenio Pinto.

— A taxa cambial fechou a 9,

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE AGOSTO DE 1896

Porto do Recife

Está a esgotar-se o prazo fixado pela Constituição para o funccionamento das Camaras, e um silencio absoluto reina ainda nos casarões da rua 1.º de Março e da praça da Acclamação, relativamente ao melhoramento do porto do Recife.

Parece que nunca se cogitou de tal assumpto, e o nosso patriotismo sente uns pruridos rebeldes, uns desejos de gritos e clamores a ver si a algazarra póde ser o remedio efficaz para o lethargo.

Bem sabemos que actualmente lavra no seio do Parlamento Brazileiro accentuado desejo, digno dos maiores applausos, de realizar a maxima economia possivel na distribuição de nossas despezas. Serão certamente supprimidas as verbas orçamentarias destinadas a serviços adiaveis ou inuteis, e, sem duvida alguma, será tambem considerado inutil ou adiavel o melhoramento do nosso porto. A prova ahi está na suppressão que se intenta fazer na verba necessaria á manutenção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, espinha terrivel, que de certos tempos á esta parte, tem engasgado diversas gargantas de economistas. Para que melhoramento de um porto cujo Arsenal de Marinha fica extincto?

A pergenta, que encontra apoio nos factos, embora o seu caracter interrogativo, encerra a affirmação dolorosa para os pernambucanos de que, por inutil ou adiavel Pernambuco não verá tão cedo controvertida em realidade a mais cara das suas aspirações, da qual depende todo o seu desenvolvimento, todo o seu grande futuro?

Esta é a tristissima verdade: De outro modo, como explicar o silencio de nossos legisladores? Porque motivo ainda não foi submettido á discussão o projecto apresentado pela maioria da bancada pernambucana da Camara dos Deputados, projecto que, destinando a receita de certos impostos, taes como os de cabotagem, arqueação, dragagem e outros, cobrados no porto de Pernambuco, para garantia de juros e amortização do emprestimo que se venha a contrahir para completa execução das obras projectadas pelo distinctissimo Engenheiro Lisbôa, afasta incontestavelmente todas as difficuldades financeiras que actualmente impedem a realisação do supremo desejo dos Pernambucanos?

Porque essa distribuição parcimoniosa dos creditos votados na lei orçamentaria do anno proximo findo, na importancia total de tres mil contos, para o começo de execução das obras, distribuição de tal modo feita, que o que até hoje tem sido despendido por conta da verba, mal chega para o pagamento do pessoal actualmente existente na Repartição do Melhoramento do Porto?

E, no entretanto, presentemente, ainda mesmo que não estejam encetados os trabalhos projectados, o nosso porto reclama serviços urgentissimos, inadiaveis, taes como dragagem ininterrupta das areias trazidas pelo Capibaribe, que, accumulando-se pouco a pouco, ameaçam constantemente obstruil-o. Ainda ha poucos dias, ficou sobre terra, na baixa-mar, o casco de um navio. Pode, porventura, razoavelmente ser dado o nome de economia a esse quasi abandono em que tem estado o porto do Recife por parte do poder publico?

Será economia deixar de ter lucro certo? Porque o lucro é infallivel, é necessario, é evidente: executadas as obras do melhoramento do porto do Recife, ponto obrigatorio de escala para os navios que fazem o commercio entre a Europa e a America do Sul, dará sem contestação possivel, rendimento extraordinario á União.

Portugal, pequeno, sem os recursos de que o Brazil dispõe, grande e futuroso, teve coragem de contrahir emprestimo avultado para a construcção do porto de Leixões. Estará, por acaso, o Brazil em condições financeiras inferiores ás de Portugal?

Estará de tal modo esgotado o nosso credito, que não nos seja possivel encontrar quem nos empreste a quantia necessaria para execução de um trabalho, cujos proventos infalliveis constituem por si só garantia sufficiente para o capital empregado?

Ninguem, de boa mente, dará resposta affirmativa á semelhante pergunta.

E' tempo, portanto, de que sejam tomadas providencias relativamente ao porto de Pernambuco.

Não é possivel que por mais tempo o patriolismo dos Pernambucanos deixe de clamar com todas as forças em defesa d'aquillo que constitue todo o seu sonho de futuro, toda a sua aspiração de grandeza.

Que os nossos representantes no Parlamento tornem-se o écho de nossos reclamos, esforçados lutadores pelo progresso do Estado natal.

Outra cousa não ha a esperar ao que valem como patriotas.

Pernambuco agradecido ha de abençoar-lhes o nome.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 378—DE 8 DE AGOSTO DE 1896

Autorisa o Poder Executivo a proceder a escolha do local apropriado a mudança do Arsenal de Marinha da Capital Federal e a abrir um credito até a quantia de 3.0:000$000

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sacciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorisado a mandar proceder a escolha do local apropriado [á] mudança do Arsenal de Marinha da Capital Federal, submettendo opportunamente á approvação do Congresso Nacional os detalhes e orçamento das despezas, acompanhado da avaliação dos terrenos occupados pelas diversas repartições do mesmo arsenal e mais bens que lhe pertençam e devam de ser dispostos.

Art. 2.º Para acudir as despezas com os estudos e acquisição de terrenos, fica autorisado o governo a abrir o credito necessario até 300.000$000.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 8 de Agosto de 1896, 8.º da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros.
Elisiario J. Barbosa.

Actos do poder executivo

DECRETO N. 2.323—DE 6 DE AGOSTO DE 1896

Approva os novos estatutos do Banco Hypothecario e Commercial do Maranhão

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que lhe requereu o Banco Hypothecario e Commercial do Maranhão, decreta:

Art. unico. Ficam approvados os novos estatutos do Banco Hypotaecario e Commercial do Maranhão e sem effeito os approvados pelo decreto n. 6.587, de 23 de Junho de 1877.

Capital Federal 6 de Agosto de 1896, 8.º da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros.
Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio da Justiça e dos Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 6 do corrente:

Foi nomeado o bacharel Manoel Casado da Almeida Nobre para o lugar de procurador da Republica, na secção da Parahyba.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 22 Junho ultimo, que nomeou o bacharel Apollinario da Trindade Meira Henriques para o lugar de procurador da Republica, na secção da Parahyba, visto não ter o mesmo bacharel acceitado a nomeação.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 6 do corrente, foram nomeados:

Delegacia da Bahia

Delegado-fiscal, em commissão, o chefe de secção extincto da Alfandega do Maranhão João José Fernandes Silva;

Primeiros escripturarios, o 1.º escripturario da extincta thesouraria de Fazenda do mesmo estado Leopoldo Fernandes dos Santos Canabyos, o 1.º escripturario da alfandega do mesmo estado João de Campos Alcantara; ficando sem effeito o decreto que o nomeou 1.º escripturario da Alfandega de Uruguayana, estado do Rio Grande do Sul;

Segundos escripturarios da segundos escripturarios extincta thesouraria de Fazenda do mesmo Estado Joaquim Ulysses Gumarães Cova e Fortunato Americo Doria Gomes;

Terceiros escripturarios, os terceiros escripturarios da extincta thesouraria de fazenda do mesmo estado Antonio Alves Pereira da Rocha e Antonio Procopio Pereira Grave:

Quartos escripturarios, o praticante da extincta thesouraria de fazenda do mesmo Estado Antonio Queiroz Barreto de Menezes e Firmo José de Souza:

Thesoureiro, o Dr. Eloy José Menezes.

Porteiro Francisco de Borja Monteiro.

Cartorario Tiburcio José Jorge.

Alfandega da Bahia

Conferente, o 1.º escripturario da mesma alfandega Manoel Bernardino de Figueiredo Portegal;

Primeiro escripturario o segundo escripturario da mesma alfandega Manoel Pinto da Fonseca;

Segundo escripturario, o 3.º escripturario da mesma alfandega João Audiface da Silva Freire;

Terceiro escripturario, o 4.º escripturario da mesma alfandega Francisco Ferreira de Moraes Sarmento;

Quarto escripturario, Romualdo Justino Netto.

Delegacia do Pará

Delegado fiscal, em commissão, o inspector da alfandega do Estado do Maranhão José Bernardino Dias da Silva;

Primeiros escripturarios, o 1.º escripturario da extincta thesouraria de fazenda do mesmo Estado Eufrosino Paes de Azevedo e o conferente da alfandega do Estado da Bahia Ramiro Xavier Bezerra;

Segundos escripturarios, o 2.º escripturario da extincta thesouraria de fazenda do mesmo Estado Americo Gonçalves de Azevedo e o 3.º escripturario da extincta thesouraria de fazenda do Estado do Maranhão Raymundo Nonato de Moraes Rego Primo;

Quartos escripturarios, os officiaes de descarga extinctos da alfandega do mesmo Estado João Ismael Nunes Prego e Casemiro Mariano Alves;

Thesoureiro, Raymundo Ferreira de Souza.

Porteiro, Angelo Cesar Cavalleiro de Macedo.

Cartorario, Antonio José de Luna.

Alfandega do Pará

Conferente, o 1.º escripturario da alfandega do mesmo Estado José Rubim de Carvalho Guimarães;

Primeiro escripturario, o conferente da alfandega do Estado do Maranhão Candido Vieira da Costa.

Alfandega do Maranhão

Inspector, em commissão, o chefe de secção da alfandega do mesmo Estado, José Augusto Correia;

Conferente, o 1.º escripturario da mesma alfandega Candido Maximiano Fernandes;

Primeiro escripturario, o 3.º escripturario da alfandega de S. Paulo Benjamin Aranha de Moura.

— Por decretos da mesma data, foi nomeado inspector, em commissão da alfandega do Estado do Espirito Santo, José Barbosa Pereira Espindola, ficando sem effeito o decreto que o aposentou no referido lugar, e foi declarado sem effeito o decreto de 9 de Julho ultimo que nomeou Jayme Frederico de Souza Menezes para o lugar de gerente da Caixa Economica do Estado do Amazonas.

— Administrador das capatazias da alfandega do Estado do Espirito Santo, Alfredo Pereira de Lyrio.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que no exercicio do seu cargo deu o bacharel Pedro Jorge de Souza, actual juiz de direito do Municipio da Pedra, a contar de 5 de Junho á 3 de Julho ultimo, data esta anterior a em que assumio a vara de direito d'aquelle Municipio, para a qual foi removido da de Cabrobó.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral de Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, communico-vos que o bacharel Julião Tenorio de Albuquerque reassumio no dia 7 do corrente o exercicio do cargo de promotor publico do Municipio do Bonito, renunciando, assim, o resto da licença de um mez que lhe foi concedida por portaria de 11 de Julho ultimo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que pelo Dr. Juiz de Direito do Municipio de Quipapá, foi no dia 6 do corrente nomeado o capitão Antonio Roberto Moreira, para exercer interinamente a promotoria publica do mesmo Municipio, por motivo de molestia do funccionario effectivo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que no dia 1 do corrente o bacharel José de Castro e Silva, assumio o exercicio do cargo de promotor publico do Municipio de Alagoa de Baixo, para o qual foi nomeado por portaria de 20 de Julho ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.—Providencial para que seja excluido do estado effectivo do batalhão de vosso commando, o cabo de esquada Francisco José Lopes, uma vez que apresente substituto idoneo

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De conformidade com o Regulamento em vigor, mandai abonar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 55 da lei orçamentaria vigente, a ajuda de custo, pelo minimo, ao alferes do 1.º batalhão de infanteria estadoal Lidio Gomes de Sá, visto seguir destacado para o Municipio de Ingazeira.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda transmittir vos copia do officio n. 2519, de 31 de Julho findo, em que o Sr. General commandante do 2.º districto militar declara os motivos pelos quaes não póde ser tomado em consideração o assumpto do requerimento, que devolvo, da praça Manoel Pereira da Silva de quem tratastes em officio n. 766, de 27 do mesmo mez.

— Ao Tenente-Coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar vos, para os devidos fins, que no requerimento de João José Ramos, musico do batalhão sob vosso commando, exarou, hoje, o seguinte despacho: «Seja submettido á inspecção medica militar, nos termos das ordens em vigor».

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda. O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda transmittir-vos a folha para o pagamento dos vencimentos do mestre ensaiador geral das bandas de musica, referente ao mez de Julho findo, a qual foi organisada pelo 2.º batalhão, conforme determinou o mesmo Exm. Sr. Conselheiro, em officio de 8 do corrente ao commandante do mesmo batalhão.

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar vos, para os devidos fins, que no requerimento do cabo de esquadra do batalhão sob vosso commando Laurentino Fernandes de Souza, exarou, hoje, o seguinte despacho: «Seja submettido á inspecção medica militar nos termos das ordens em vigor».

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Dia 13

Officios:

Ao inspector da Alfandega.—Communico-vos, para os fins convenientes que tendo de ausentar-se para fóra do Estado o Sr. Lorens Brun, Vice-consul da Suecia e Noruega, conforme participou em officio de 4 do corrente, fica encarregado dos negocios d'esse Vice-consulado o Sr. Arthur B. Dallas.

— Igual aos inspectores do Arsenal de Guerra e do de Marinha e ao commandante do 2.º districto militar.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Accusando o recebimento de vosso officio de 11 do corrente no qual me convidaes para assistir a festividade religiosa que a junta administrativa da Santa Casa solemnisa a 15 deste mez na egreja do Paraizo, cabe-me agradecer vos a fineza do convite e declarar-vos que compareceri.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandardes escripturar no quadro da divida passiva, afim de opportunamente ser paga, a quantia de 448$200 devida á Repartição Geral dos Telegraphos pela transmissão de telegrammas no mez de Junho findo, conforme se verifica dos documentos juntos.

Expediente do Director

Officios:

Ao Vice-presidente do Conselho Municipal de S. José do Egypto.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado remetto-vos, em resposta ao vosso officio n. 89, de 28 de Julho findo, dous livros contendo titulos eleitoraes e bem assim tres das leis deste Estado dos annos de 1892, 1893 e 1896, deixando de enviar os de 1894 e 1895 por não existirem no archivo desta Secretaria exemplares disponiveis.

— Ao Questor policial interino. S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que tendo de ausentar se para fóra do Estado o Sr. Lorens Brun, Vice-consul da Suecia e Noruega, conforme participou em officio de 4 do corrente, fica encarregado dos negocios desse Vice-consulado o Sr. Arthur B. Dallas.

— Igual ao administrador dos correios.

— Ao Dr. José Affonso Soares.—S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos em resposta ao vosso officio, sob n. 50, de 10 do corrente, que nesta data providenciou para que seja escripturada no quadro da divida passiva, afim de ser opportunamente paga, a quantia de 448$200 devida a essa Repartição, proveniente de transmissão de telegrammas durante o mez de Junho proximo findo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Dia 12 de Agosto de 1896

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque a quantia de 1:359$000 para occorrer ao pagamento do pessoal empregado durante o mez de Julho ultimo no 2, 5 e 6 districtos da mesma Directoria conforme a descriminação abaixo, devendo essa despeza ser effectuada por conta das verbas em seguida determinadas:

Art. 2.º § 2.º n. 27 da lei orçamentaria vigente (pagamento aos apontadores do 2.º e 6.º districtos mez de Julho. 737$000

Art. 2.º § 2.º n. 34 da mesma lei (reconstrucção da ponte de

Manés no 5· districto, 2ª quinzena). 318$000

Art. 2· § 2· n. 34 ainda da mesma lei (reparos na ponte de Carauna 5· districto, 2ª quinzena) 291$000

— Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao Dr. Director Geral da 2ª Directoria.—Recommendo-vos que providencieis no sentido de serem enviados com maxima urgencia ao presidente do Conselho Municipal de Boa Vista, numero sufficiente de tubos de lympha, afim de proceder-se alli a vaccinação.

Expediente do Dr. *Director Geral da* 1ª *Directoria*

Officio:

Ao Dr. Director da 3ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins que na petição de Francisco Ribeiro Pessoa de quem trata o officio sob n. 436 de 6 do corrente, foi lançado nesta data o seguinte despacho:

«Indeferido. O contracto de 5 de Julho do anno passado, celebrado para a construcção do calçamento da rua do Riachuelo não habilita o supplicante a reclamar indemnisação alguma, não só porque o supplicante não deu começo ao serviço contractado no praso estipulado, como porque são recolhidos ao Thesouro a quantia de 2:000$000 que se obrigou a depositar ahi para garantia das multas que lhe fossem impostas, tendo conseguido que se transcrevesse no contracto, como conhecimento do deposito a guia que lhe foi dada para effectual-o.

Este facto por si só autorisava a Repartição a julgar sem effeito o contracto, privando o supplicante do direito de reclamar qualquer indemnisação.

A declaração feita pelo Director da 3ª Directoria da Secretaria da Industria de que ficava rescindido o contracto que não podia produzir effeito algum em vista do procedimento do supplicante não lhe confere direito á indemnisação que pede».

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que, com urgencia presteis as necessarias informações sobre a inclusa proposta em original, que opportunamente devolvereis, do Dr. Miguel de Figueiroa Faria, apresentada de accordo com o edital desta Directoria de 9 de Julho findo, na concurrencia effectuada para o assentamento de carris de ferro para o trafego de passageiros e cargas, a começar do ponto terminal da Companhia Ferro Carril em Afogados até o povoado de Tigipió.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos para os devidos fins, as copias juntas dos contractos effectuados pela 3ª Directoria desta Repartição para as obras de reparos nas pontes do 4· districto.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio desta data, em que communicaes que tendo chegado hoje ás 6 horas da manhã o vapor nacional «Alagoas» procedente dos portos do norte, seguirá amanhã ás 5 da tarde para os do sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Do *dia 13*

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Medeiros Layme & C. a quantia de 54$300 proveniente de objectos para o expediente da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, conforme a conta e documentos juntos, devendo essa despeza correr pelo art. 2 § 2· n. 47 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Expediente do Dr. *Director Geral da* 1.ª *Directoria*

Officio:

Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins que nas petições de Augusto Elysio do Nascimento Wanderley e Pedro Alves da Luz, de quem tratam os officios sob ns. 444 e 445 de 11 do corrente foram lançados nesta data os seguintes despachos: Como pedem.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 14 de Agosto de 1896

Flavio José Bezerra Cavalcante.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

A. Ferreira & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Padre Pedro da P. Paes e Paiva, Alexandre Theotonio dos Santos, Francisca Eleonora Duarte, Pedro Velho do R. Barretto, Domingos José Ferreira & C., Pedro Cortolano Filho e José Hygino de Oliveira.—Informe o Subdirector da Contabilidade.

— Dia 17 —

Alfredo Gancoes & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

João Francisco Domingues.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Manoel Correia de Albuquerque, Julia Monteiro Lopes, José S. do Amaral & C., bacharel José Franceelino de Paiva, Augusto Cerquinho, José Rosado de Oliveira e Alfredo Almeida & C.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Manoel Ferreira da Cruz e Maria do Carmo C. de Carvalho.—Certifique-se.

Joaquim da Silva Salgueiral.—Sim, ficando certidão.

José Ignacio da Silva, Daria Carolina da Costa Pleche, collector de Cabrobó, Laurentino Pires de Carvalho, o mesmo, João Pedro da Silva, Maria Marcionilla P. Lima e bacharel Antonio Correia G. Almeida.—Informe o Sr. Subdirector da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Despachos do dia 14 de Agosto de 1896

Leoncia de Luna Freire, professora publica da freguezia do Poço, pedindo pagamento dos alugueis da casa occupada pela escola e correspondente, a 5 mezes, sendo de Março a Julho do corrente anno.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, juiz de direito do Bonito pedindo 3 mezes de licença para tratar se onde lhe convier.—Como requer.

José Garcia de Araujo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Indeferido.

João Alves da Costa, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

Bacharel João Baptista de Miranda Souza Gomes, promotor publico do municipio de Pedra, pedindo justificação de faltas —Indeferido.

Manoel Bernardo de Miranda, sentenciado, pedindo copia do seu processo.—Ao Sr. Dr. Questor Policial interino para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Josepha Maria da Conceição, sentenciada, pedindo copia do seu processo.—Indeferido

Bacharel João de Oliveira Leite, promotor publico do municipio do Brejo da Madre de Deus, pedindo justificação de faltas.—Deferido, em officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados, moradores no povoado da Torre, pedindo a conservação da cadeira do sexo masculino d'aquelle povoado.—Informe o Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Antonio Gonçalves de Lima, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Buique, mandando juntar os documentos de que trata o art. 20 do Dec. n. 2566, de 28 de Março de 1860, conforme foi determinado por despacho de 12 de Fevereiro do corrente anno.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 14 de Agosto de 1896

Antonio Joaquim Cascão, proprietario das meiaguas ns. 23 e 25, sitas ao Becco Largo, freguezia do Recife, pedindo retirada do apparelho drainage da de n. 25, visto ter feito de ambos uma só habitação.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Manoel João de Amorim, pedindo eliminação do apparelho drainage do predio n. 18 á rua 15 de Novembro, por estar em reconstrucção.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Alberto Leduc, chefe do 5.· districto, pedindo pagamento de ajuda de custa.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia do Beberibe, pedindo que fique sem effeito a retirada do apparelho drainage da casa n. 1 a Travessa do Tiradentes, e que seja retirado o de n. 75 a rua dos Guararapes.

O porteiro,
Archias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 12 de Agosto de 1896

Benigna de Britto Mello, professora do Estado.—Não ha o que deferir: a supplicante foi nomeada em 7 do corrente para a cadeira de Gamelleira, aguarde o praso que lhe deve ser marcado por edital depois de definitivamente publicado o Regulamento.

— Dia 13 —

Adelaide da Cunha Souto Maior.—Sim com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Leobina de Barros Lins Silva, Laura Adelina Saraiva Galvão, Luiza Eudoxia Baptista, Antonio Alipio de Souza Ribeiro, José Antonio Baptista de Souza, José Honorio Pirse Ferreira, Francisca Maria da Annunciação, Lourenço Guedes Alcoforado, João Fernandes Soares e Manoel José Martins, professora do Estado.—Cumpra-se e registre-se.

— Dia 14 —

Manoel Joaquim Barbosa, Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros, João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Manoel Delphino de Medeiros Favilla, Leopoldina Maria Teixeira Jacobina, Amalia Prudencia Alves Lima, Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello e Manoel Fonseca de Medeiros.

O porteiro,
Manoel Joaquim d'Avellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 17 de Agosto de 1896

Francisco de Assis Cardoso, Felix Segala, Joanna Rosa dos Santos Aguiar, Severina Maria de Barros, João Baptista da Silva.—Deferido.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos.—Dirija-se ao Thesouro do Estado.

Cunha Carneiro & C.—Deferido, de accordo com a informação.

Angelica Maria da Conceição, Laura Barreto Rodrigues Campello, Manoel Rodrigues de Souza, Raphael Evergisto Ribeiro Roma, Joaquim José da Silva e João Francisco Carneiro dos Santos.—Deferido.

José Jacintho da Silveira.—Certifique-se.

Felix José dos Santos.—Indeferido, em vista das informações.

Costa & C., Martins Irmãos & C., João Pereira da Silva, João Rodrigues de Moura & Irmão, Simplicia Leal de Oliveira, J. S. Amaral, Juvenal Fiuza Lima e João Freire.—Informe a 1ª secção.

Eduardo Alfredo de Oliveira e João Freire.—Informe a 1ª secção.

Manoel Portella da Silva Loyola e Tenorio Amorim & C.—Informe á 1ª secção.

Paulina do Espirito Santo.—Certifique-se.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., V. Albuquerque & C., F. H. Carlos, Fernando Barroca, Maria Josepha da Conceição, José Caetano da Silva.—Informe á 1ª secção.

Alfredo Pimentel & C.—Recorra para o Tribunal do Thesouro.

José Sabino de Mello.—Dirija-se ao Thesouro do Estado.

Angelo M. Andrade.—Recorra para o Tribunal do Thesouro.

Servindo de porteiro,
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Leu-se no dia 3 no senado, e foi approvado sem debate, um parecer da commissão de finanças, propondo que seja ouvido o governo a respeito da proposição da camara dos deputados, creando uma mesa de rendas na cidade de S. João da Barra.

O Sr. Costa Azevedo leu um telegramma, dirigido a S. Exc. e a seu companheiro de representação no senado pelo novo governador do Amazonas, communicando a sua posse; e faz a respeito censuras áquelle governador.

O Sr. Pires Ferreira requereu e o senado não approvou que fosse remettido á commissão de marinha e guerra um requerimento sobre pensão.

O Sr. Coelho Rodrigues mandou á mesa o seguinte requerimento, que foi approvado sem debate:

«Requeiro que se peça ao poder executivo que informe se o Thesouro Nacional continua a cobrar 10 % addicionaes sobre as petições e os documentos a que se refere o § 4· do art. 4· da lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895; e no caso affirmativo, em virtude de que lei?».

O mesmo illustre senador offereceu á consideração do senado o projecto de lei que publicamos em outra secção, o qual ficou sobre a mesa para ser apoiado depois do triduo regimental.

Entrando-se na ordem do dia, foi approvado em 3ª discussão a proposição da camara dos deputados, autorisando o poder executivo a mandar proceder á escolha do local apropriado á mudança do Arsenal de Marinha da Capital Federal, tendo sido antes rejeitadas as emendas suppressiva e additiva do Sr. Costa Azevedo, das quaes já demos noticia.

Encerrada sem debate a 2ª discussão da proposição, que regula a execução dos arts. 6· e 7· da lei de 23 de Setembro de 1893, relativa a substituição por apolices de lastro em ouro, destinado a emissão bancaria, e posto a votos o art. 1· foi rejeitado, ficando os outros artigos prejudicados.

Levantou-se a sessão as 2 horas da tarde, sendo designada para hoje a seguinte ordem do dia:

3ª discussão da proposição da camara dos deputados, marcando o dia 20 de Dezembro do ultimo anno de legislatura para proceder-se a eleição para deputados e senadores ao Congresso Nacional;

1ª discussão do projecto, que autorisa o governo a contratar com quem mais vantagens offerecer o cabo telegraphico sub-fluvial entre Manáos e Tabatinga, podendo para isso abrir os creditos necessarios.

— Durou apenas uma hora a sessão do dia 4 no Senado.

Leu-se um parecer da commissão de finanças, sobre a proposição da Camara dos Deputados fixando as despezas do ministerio das relações exteriores para o anno de 1897.

A commissão é de opinião que a proposição seja adoptada tal qual foi votada naquella Camara.

Leu-se em seguida um parecer da commissão de constituição, poderes e diplomacia sobre o «veto» opposto pelo prefeito do Districto Federal á resolução do Conselho Municipal, que concede tres loterias a irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria.

A commissão, a qual foi enviado o parecer da commissão de justiça e legislação, opinou em sua maioria, de accordo com esta, e nesse sentido entende que deve ser rejeitado o «veto» do prefeito.

O Sr. Q. Bocayuva assignou o parecer declarando-se discordante pelos fundamentos, que oralmente exporá.

Foram a imprimir os dous pareceres para entrarem na ordem dos trabalhos.

Ninguem pedindo a palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia, e foi encerrada sem debate a 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 18 de 1896, marcando o dia 20 de Dezembro do ultimo anno de legislatura para proceder-se á eleição para deputados e senadores ao Congresso Nacional.

Começou a votação pelas emendas, e foi rejeitada a dos Srs. Almeida Barreto e João Neiva, supprimindo o paragrapho unico do art. 1º da proposição.

Foram approvadas as seguintes:

Ao art. 1º—Em vez de 20 de Dezembro, diga-se: 3 de Dezembro.

Ao paragrapho unico—Substituindo este paragrapho e a emenda offerecida pela commissão de justiça e legislação:

Quando na época da apuração das eleições federaes, as camaras ou conselhos do Districto Federal, capitaes dos Estados e sédes dos districtos eleitoraes houverem terminado o exercicio de suas funcções as camaras ou conselhos novamente eleitos, fará a apuração feita por aquelles, observando-se o que a respeito da organisação da junta apuradora prescreve a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.—Q. Bocayuva.—Antonio Baena.—Thomaz Delfino.—Lopes Trovão.—João Pedro.—Benedicto Leite e mais 14 senadores.

Foi approvado o projecto.

Seguio-se a 1ª discussão, que foi encerrada sem debate do projecto do Senado, autorisando o governo a contratar com quem mais vantagem offerecer o cabo telegraphico sub-fluvial entre Manáos e Tabatinga.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão á 1 hora, ficando designada para hoje a seguinte ordem do dia:

3ª discussão da proposição n. 16 da Camara dos Deputados autorisando o credito de.... 186:457$680, supplementar a varias rubricas do art. 2º da lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.

2ª discussão do projecto do Senado n. 17 declarando que o Thesouro Nacional assume a responsabilidade exclusiva dos bilhetes bancarios actualmente em circulação na Republica, passando a pertencer-lhe os lastros depositados em garantia dos mesmos bilhetes.

3ª discussão da proposição n. 15, autorizando a licença por um anno ao amanuense da secretaria da Assistencia Medico-Legal de Alienados, Arthur Gomes da Cruz.

3ª discussão da proposição, dispondo sobre o modo por que devem ser pagos os vencimentos dos funccionarios aposentados.

— Foi presidida pelo Sr. Manoel Victorino a sessão de 5 nesta camara.

O expediente constou apenas de um officio do governador de Pernambuco, remettendo um exemplar das leis daquelle Estado votadas no corrente anno.

O Sr. Benedicto Leite justificou e mandou á mesa o projecto de lei, que publicamos em outra secção, e que ficou sobre a mesa para ser apoiado depois do triduo regimental.

Passando-se á ordem do dia, entrou em 2ª discussão o projecto do Senado, declarando que o Thesouro Nacional assume a responsabilidade exclusiva dos bilhetes bancarios actualmente em circulação na Republica, passando a pertencer-lhe os lastros depositados em garantia dos mesmos bilhetes.

O Sr. Julio Chermont requereu o adiamento da discussão, afim de serem ouvidos sobre o projecto os Srs. ministros da fazenda e presidente do Banco da Republica.

O Sr. Leite e Oiticica combate o adiamento allegando a improcedencia dos motivos, com que o fundamentou o illustre senador do Pará.

O projecto em discussão foi elaborado de accordo com a opinião do governo, manifestada pelo Sr. ministro da fazenda, que nelle collaborou no seio da commissão.

Além d'isso ouvio o ministro a opinião do presidente do Banco da Republica, que tambem está de accordo com o projecto.

Deficiente, na opinião do orador, e não podendo produzir o remedio, de que carece a situação financeira, elle representa as idéas aceitas pela commissão e pelo governo, e é em todo o caso o primeiro passo dado para o melhoramento das finanças do paiz.

Responde ao orador o Sr. Rosa e Silva, apoiando o adiamento para os fins propostos. S. Exc. acha necessaria a opinião do presidente do Banco da Republica, á vista do que leu em seu relatorio; acha necessario o accordo daquelle estabelecimento, para lhe ser retirado o direito de emissão; e desenvolve considerações sobre os effeitos da encampação, da qual foi sempre adversario.

Depois d'esse discurso, o Sr. presidente annunciou ter chegado á mesa uma mensagem importante do poder executivo; e o Sr. 1.· secretario fez a leitura dos seguintes documentos:

Officio do Sr. ministro das relações exteriores, remettendo a mensagem de S. Exc. o Sr. presidente da Republica, enviando cópia da communicação feita pelo governo portuguez de haver o de Sua Magestade Britannica reconhecido a soberania do Brazil sobre a ilha da Trindade.

Mensagem do poder executivo:

«Sr. presidente do Senado.—Do encarregado de negocios de Portugal recebeu hoje o ministerio das relações exteriores nota, communicando-lhe que o governo de Sua Magestade Britannica acaba de declarar ao de Sua Magestade Fidelissima que reconhece a soberania do Brazil sobre a ilha da Trindade.

Transmitto-vos cópia da referida nota para ser apresente ao Senado Federal, faço-o com verdadeira satisfação.—Capital Federal, em 5 de Agosto de 1896.—*Prudente J. de Moraes Barros*».

Cópia.—Legação de Portugal no Brazil.—Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1896.—Illm. e Exm. Sr.—E' com profundo jubilo, que tenho a honra de communicar a V. S. que acabo de receber do meu governo o seguinte telegramma:

«Queira V. S. levar ahi com a maior urgencia ao conhecimento de S. Exc. o ministro das relações exteriores a seguinte communicação: Tendo o governo portuguez offerecido seus bons officios ao governo britannico para amigavel solução ao conflicto suscitado acerca da ilha da Trindade, bons officios que pelas duas potencias foram aceitos, e ponderado devidamente o assumpto expoz o governo portuguez as razões que lhe determinam a convicção de que aos Estados-Unidos do Brazil assiste direito de plena soberania sobre aquella ilha. Em presença da razão dada, o governo britannico nobremente declarou já ao governo portuguez que reconhece a soberania do Brazil sobre a ilha da Trindade, o que com muita satisfação me apresso a communicar.—*Soveral*».

Felicitando cordialmente V. Exc. e todo o governo da Republica, aproveito a occasião para reiterar a V. Exc. os protestos da minha mais alta consideração.—*João Lampreia*».

O Sr. Coelho Rodrigues enviou á mesa o seguinte requerimento, que foi apoiado e posto em discussão:

«Requeiro que se consigne na acta dos trabalhos da sessão de hoje que a noticia da solução obtida pelo governo brazileiro na questão suscitada sobre a ilha da Trindade foi recebida com muito especial agrado, e que em nome d'esta casa do Congresso se agradeça ao governo de Sua Magestade Fidelissima a sua intervenção opportuna, amistosa e efficaz para a mesma solução.—*A. Coelho Rodrigues*».

O Sr. Leite e Oiticica offereceu um additivo, propondo para o Senado em mensagem se congratule com o governo e com a nação Brazileira, por ver reconhecida a sua soberania sobre uma parte do territorio nacional, solicitando o governo pela firmeza, com que encaminhou as negociações resolvidas com honra para ambas as nações.

O Sr. Ramiro Barcellos vota pela moção porque não quer que os poderes publicos do Brazil fiquem em falta para com um governo amigo, que pelos seus bons officios fez reconhecer os nossos direitos embora pelos mesmos argumentos e pelos mesmos motivos que nós apresentamos e que o governo inglez não quiz aceitar. Deseja, porém, que fique consignado que não seremos dos ultimos a agradecer isto, porque está certo de que o governo inglez ha de agradecer esta parte da sahida que o governo de Sua Magestade Fidelissima acabou de acertar.

O Sr. Justo Chermont, de accordo com os dous requerimentos, deseja que fiquem consignados na acta os bons serviços do nosso distincto ministro em Londres, o Dr. Souza Corrêa.

Foram approvados os dous requerimentos.

O Sr. Esteves Junior (pela ordem) declara ter votado contra a indicação do Sr. Coelho Rodrigues por entender que o modo como foi tratada a questão mostra o desapreço do governo inglez para o Brazil.

O Sr. presidente pedio a declaração por escripto para ser consignada na acta.

Continuou depois a discussão do requerimento de adiamento proposto pelo Sr. Justo Chermont, e orou contra elle o Sr. Ramiro Barcellos.

Encerrou-se a discussão, por falta de numero para votação, passou-se ao projecto.

O Sr. Barcellos observando que estava adiantada a hora, pedio e concedeu-se-lhe a palavra para a sessão seguinte:

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

Camara dos Deputados

Foi da maior importancia a sessão de 3, na parte relativa á discussão do protocollo das questões italianas. Teve a palavra em primeiro logar o Sr. Medeiros e Albuquerque, talentoso representante de Pernambuco, cujo discurso foi francamente applaudido e recebido com palmas, que partiram das galerias e echoaram no proprio recinto da Camara!

S. Exc. começou por affirmar que o governo não tinha o direito de pleitear a approvação do protocollo, que foi assignado *ad referendum* do Congresso e que pode ser rejeitado sem que essa rejeição importe em melindrar o poder executivo, como o *veto* do presidente da Republica aos projectos de lei do poder legislativo não melindram tambem esse poder!

Na sua opinião, o governo deve ter n'esta questão o mesmo desprendimento cheio de dignidade com que o negociador do tratado das missões affrontou sósinho toda a responsabilidade do seu acto, pedindo até a sua rejeição; o Dr. Prudente de Moraes e o Dr. Carlos de Carvalho devem pelo menos calar-se, não solicitando votos para esse protocollo, contra o qual a propria dignidade da Republica está empenhada! S. Exc. acredita que o Sr. presidente da Republica tenha procedido n'esta questão de boa fé, mas não desculpa o ministro, que, convicto da boa doutrina e depois de defendel-a, lavrou um documento em absoluto antagonismo com as idéas que havia sustentado na nota de 11 de Maio de 1895, dando mais uma prova de que não passa de um ministro irrequieto e trefego—um ministro—Aureliano!

Ninguem pode tirar o illustre deputado pernambucano da convicção em que está, de que o protocollo offende a honra e a dignidade nacionaes, porque, se a dignidade é um sentimento elastico, como disse o relator, deve-se antes estical-a ou estendel-a do que encolhel-a ou reduzil-a até que o pé de um soldado italiano fugido de Menelik possa pisal-a toda inteira.

Argumentando brilhantemente no sentido de provar que as reclamações italianas não podem e não devem ser todas ellas sujeitas a arbitramento, o Sr. Medeiros leu disposição de lei italiana, ainda do anno passado, que permitte como simples medida policial, a expulsão de estrangeiros até com roteiro feito pela autoridade, com o caminho a seguir na viagem de repatriação! Mais ainda: o arbitro devendo ser Cleveland, como não se ha de admirar o illustre homem de Estado, vendo sujeitos a arbitramento simples actos de expulsão de desordeiros e vagabundos, quando a propria Republica dos Estados-Unidos da America do Norte já vio uma vez o seu ministro Poulet—francez naturalisado—ser expulso de França, por ter se demorado alli, quando seguia a tomar conta do seu cargo diplomatico na Hespanha!

Referindo á idéa, já agora abandonada, de constituir-se a Camara em commissão geral e secreta para ouvir o ministro do exterior, o Sr. Medeiros e Albuquerque combateu-a por desnecessaria, porque a Camara não pode confiar mais na palavra de quem sustentou uma cousa em 1895 e depois fez justamente o contrario.

S. Exc. terminou observando aos seus collegas que pensem bem no que vão fazer, porque a honra é uma ilha escarpada e sem ancoradouro, para a qual não se pode voltar uma vez abandonada!

Mal acabavam de ser pronunciadas as eloquentes palavras da peroração do deputado por Pernambuco, já o Sr. Zama se levantava e, com voz energica, cheio de convicção, requereu o encerramento immediato da discussão.

Soaram os tympanos, os Srs. deputados occuparam as suas cadeiras e ouviram então a declaração do Sr. João Penido de que votaria contra o encerramento, porque o «leader» estava inscripto e desejava ouvil-o. A camara rejeitou o encerramento, continuando a discussão...

Teve então a palavra o Sr. Francisco Glycerio, que declarou não ver nesta questão razões de sentimentos, mas razões de Estado. Votará pelo protocollo por entender que a dignidade nacional não é sacrificada e nem mesmo está em jogo. O que não convém, na sua opinião, é rejeitar o protocollo, deixando sem solução o grave problema internacional e atirando o poder executivo para o caminho escuro das aventuras!

Garantio o illustre «leader» que este não é um argumento «ad terrorem» e que—para responder a um aparte interrogativo—a questão não é partidaria no seio da camara, e embora da approvação do protocollo uma «questão fechada», comtudo o «leader» pensa que a maioria da camara deve approvar o acto do governo, que restabelece, para o futuro, as boas normas do direito internacional!

Por ultimo fallou hontem o Sr. Matta Machado, combatendo o protocollo com calma incisiva e mostrando que os argumentos «ad terrorem» dos Srs. Glycerio e Cincinato Braga não tem valor algum, porque não é caso de guerra e porque a camara exerce uma attribuição constitucional se rejeitar o arbitramento proposto para todas as reclamações italianas, das quaes S. Exc. destaca algumas como muito valiosas para a condemnação do protocollo!

A discussão ficou adiada pela hora, devendo continuar na sessão de hoje.

Na hora do expediente a camara ouvio discursos: do Sr. Gaspar Drummond, justificando um requerimento em que pedia que a mesa telegraphasse ao governador de Pernambuco felicitando-o pelo restabelecimento da liberdade e das garantias no Estado; o Sr. Glycerio combatendo esse requerimento, por julgal-o menos uma homenagem ao Dr. Correia de Araujo do que uma recriminação dirigida ao Sr. Barbosa Lima e o Sr. Erico Coelho, justificando ligeiramente a indicação, que vai publicada no noticiario desta folha.

A camara rejeitou o requerimento do Sr. Gaspar Drummond por 108 votos contra 13 e approvou o do Sr. Gonçalves Ramos, pedindo a nomeação de uma commissão especial de cinco membros para estudar o seu projecto sobre alienados.

Tendo sido aceita a proposta do senado para que a camara nomeasse os membros de uma commissão mixta, que ha de providenciar sobre a má situação das industrias assucareiras, pecuaria e outras, o Sr. Arthur Rios escolheu para esse fim cinco Srs. deputados.

Houve a 4 nova tentativa de encerramento da discussão sobre o projecto das questões italianas. Desta vez quem requereu foi o proprio deputado que hontem se oppoz ao pedido do Sr. Zama, por querer ouvir o «leader»—foi o deputado João Penido. A camara, porém, rejeitou o requerimento por 83 votos contra 44, obtendo então a palavra o Sr. Enéas Martins.

O honrado representante do Pará defendeu longamente o protocollo, sustentando a excellencia da solução proposta pelo governo para as reclamações italianas e mostrando que o Brazil só pode sahir-se com vantagem nesta questão de arbitramento. O seu discurso que tomou todo o tempo destinado a ordem do dia, foi entrecortado de apartes constantes, principalmente na parte em que S. Exc. tentou demonstrar que a questão do protocolo deve ser uma questão «fechada», de politica partidaria e de confiança ao governo!

Ao terminar, porem, recebeu os cumprimentos dos seus collegas e mereceu mesmo algumas palmas dadas pelos Srs. José Carlos e Galdino Loreto. A discussão ficou adiada pela hora, devendo fallar hoje o Sr. Martins Junior.

Na hora do expediente houve tres discursos dos Srs. Ovidio Abrantes, José Carlos e Thomaz Cavalcante. O deputado por Goyaz respondeu ao discurso insultuoso para o Sr. Filato Pires, pronunciado no senado pelo Sr. Costa Azevedo.

O representante da capital federal justificou um requerimento em que pede ao governo copia dos relatorios apresentados pelas commissões que daqui sahiram em 6 de Fevereiro de 1895 para inspeccionar as alfandegas do norte da Republica.

Quanto ao Sr. Thomaz Cavalcante, tratou de tres assumptos, concordando com o Sr. Ovidio Abrantes na resposta ao ex-barão do Ladario, explicando um aparte que deu ao Sr. Gaspar Drummond ante-hontem e justificando um requerimento que se relaciona com o serviço sobre accumulação de vencimentos, baixado pelo ministro da marinha e hontem commentado pelo «Paiz» na secção «Cousas do mar».

Pensa o digno representante do Ceará que o ministro não está com a boa doutrina e acha-se em desaccordo com o modo de proceder do honrado ministro da guerra.

Além de erronea, a doutrina do almirante ministro da marinha pode trazer consequencias funestissimas, acarretando para os cofres publicos despezas enormes.

O que S. Exc. fez foi isto: Pela lei os officiaes reformados quando em funcções de officiaes activos recebiam a differença do soldo de suas patentes, mandando o aviso que além dessa differença de soldo se consiguem mais as quotas que os officiaes teem pela reforma.

Para que melhor se informe a camara sobre o assumpto o Sr. Thomaz Cavalcante requereu que o governo informasse sobre diversos pontos.

E levantou-se a sessão.

Tumultuosa, muito tumultuosa mesmo, a sessão do 5. O Sr. presidente vio-se forçado a suspender a sessão por alguns momentos, até que os espiritos se acalmassem. Tudo por causa do protocolo, que sujeita a arbitramento todas as questões italianas... Mas vamos por partes e guardando a ordem dos factos succedidos...

Conforme era sabido, fallou contra o protocolo o illustre representante de Pernambuco Sr. Martins Junior. S. Exc. começou lastimando que não conspirasse contra elle além de terem esgotado o assumpto os diversos oradores que o precederam, a ultima hora surgia da Camara a noticia de que o governo inglez resolvera-se a entregar-nos a ilha da Trindade, reconhecendo o nosso direito sobre ella. «E' uma victoria da diplomacia portugueza!», exclamou o Sr. Nilo Peçanha, affirmando ao mesmo tempo que a restituição da ilha, depois de rejeitado pelo governo o arbitro a idéa de arbitramento, era um argumento contra o protocolo...

Concordou o Sr. Martins Junior, declarando pensar que a boa nova devia fazer com que maior fosse o empenho do grupo da Camara em manter a attitude que tem mantido contra o protocolo italiano!

Para justificar o seu voto contrario ao acto do governo, S. Exc. fez o historico dessas questões diplomaticas até chegar ao protocolo de 12 de Fevereiro deste anno, onde não só estão incluidas todas as reclamações existentes, como poderão ainda ser incluidas todas quantas se relacionarem com factos anteriores ao mesmo protocolo e que forem apresentadas de futuro, depois mesmo da approvação do protocolo, até a data da entrega da questão ao arbitro.

Quer isto dizer que outras 100, 200 ou mais reclamações podem ainda surgir e ser incluidas no protocolo, quaesquer que ellas sejam e muito embora não estejam nos tres casos unicos em que a intervenção diplomatica é admittida pelos tratadistas, pelo proprio Sr. Carlos de Carvalho nas notas que despresou e até pelo governo italiano!

Esses casos são denegação de justiça, demora ou protelação na justiça e injustiça clara e manifesta por parte dos tribunaes do paiz!

Argumentando assim, o deputado por Pernambuco demonstrou á Camara que a doutrina do art. 5º não é uma «conquista» do protocolo, mas antes uma doutrina que tinha raizes, que sempre foi seguida no paiz e que o proprio ministro declarou ser a unica admissivel e aceitavel.

Apreciando em seguida o discurso do Sr. Enéas Martins, o talentoso deputado pernambucano combateu todos os seus argumentos—ora com a propria opinião do ministro que assignou o protocolo «ad referendum», ora com citações de tratadistas notaveis, ora com as nossas proprias leis e com os exemplos dos paizes cultos da Europa, cuja civilisação não reconhece como superior a da America, que tem sido o berço das idéas as mais adiantadas com relação ao direito internacional e ao proprio arbitramento! Bolivar, o libertador da Bolivia em 1822, aquelle mesmo periodo de lutas, teve a coragem de lembrar a idéa de um congresso internacional para resolver as questões diplomaticas!

Um inglez, um fleugmatico advogado da rainha de Inglaterra, apezar do egoismo de sua raça, equiparou a civilisação da Europa á da America, mostrando-se mais generoso do que o Sr. Enéas Martins, que é americano, que é brazileiro e que sustentou não terem cabimento ou applicação entre nós as doutrinas do direito internacional moderno!

O argumento de que a solução das reclamações pelo arbitramento trazia economia ou reducção da quantia que o governo brazileiro pagará ao italiano foi tambem destruido pelo Sr. Martins Junior, que estranhou muito haverem alguns deputados fallado na existencia de documentos vergonhosos para nós e apresentado esse facto como mais um argumento em favor do protocolo!

Como perguntou S. Exc.—havemos de corar menos em apresentar documentos vergonhosos perante um arbitro estrangeiro do que perante os nossos tribunaes ou perante o povo brazileiro?

Onde é maior a vergonha—no caso de examinar-mos nós mesmos essas suppostas vergonheiras ou no caso de sujeital-as ao exame do presidente da Republica Norte Americana?

Ou é verdade que esses documentos vergonhosos existem e o governo devia ser franco com o parlamento, porque não é o unico poder responsavel, afim de que comprassemos a peso de ouro a occultação da vergonha—ou elles não existem e, nesse caso, é preciso que a Camara se previna contra mais esse argumento «ad terrorem» com que se procura captar votos para o protocolo!

Depois de sustentar que no protocollo não fica resguardado o direito da soberania territorial, o Sr. Martins Junior declara discordar dos que combatem a solução apenas n'um ponto: não acha o protocollo inconstitucional, porque no art. 60 letras F e H, bem como da nossa organisação judiciaria e da lei de 20 de Novembro de 1894 não se pode deduzir cousa alguma em apoio de tal opinião! A Constituição não obriga, indica: no caso de quererem os estrangeiros processar as suas causas no paiz, a Constituição indica qual deve ser o tribunal, isto é, indica que o processo deve correr perante a justiça federal!

O protocollo, na opinião do Sr. Martins Junior, colloca o Brazil abaixo da Republica africana da Liberia, que fez tratado com a França no sentido de ser-lhe mantida a mais absoluta soberania territorial! Nem é aceitavel o argumento *ad terrorem* de possivel represalia por parte da Italia: 1.º, porque a justiça da guerra confunde-se com a justiça da intervenção e porque não ha uma só reclamação que importe em *casus belli*; 2.º, porque o Brazil não está abaixo da Abyssinia e porque os nossos generaes não são peiores do que o *negus* Menelik nem a Italia pode mandar para aqui general mais valente do que Baldissera!

Parodiando, o Sr. Martins Junior disse: «E' preciso que digamos á Italia que o Brazil *fará da se* como ella a—Italia—fez por si, affirmando, aos olhos do estrangeiro, que absolutamente não precisava do seu auxilio para vencer»!

Seguiram-se palmas prolongadas nas galerias e no recinto, sendo ouvidos «vivas» ao orador que se sentava, no meio dos abraços e das felicitações dos seus collegas.

Apezar dos tympanos soarem barulhentamente e apezar do Sr. Arthur Rios reclamar ordem, as galerias continuaram a manifestar-se com palmas e com vivas aos deputados que têm combatido o protocollo. Foi lido o art. 187 do regimento e a mesa mandou que a policia mantivesse a ordem nas galerias, appellando para os cidadãos que assistiam a sessão no sentido de guardarem o respeito devido á liberdade do voto e da palavra no recinto da Camara!

Falou depois o Sr. Zama para uma explicação pessoal, dizendo saber que certo telegramma passado para os jornaes de S. Paulo attribuia-lhe um discurso em defesa do protocollo, quando a verdade é que votará contra elle «Se tivesse de vir defender o protocollo, deixaria antes, no seu gabinete, assignada e datada a renuncia da cadeira de deputado, porque se julgaria indigno de representar aquelle povo heroico e altivo da Bahia!».

Foi então que de novo houve troca de palavras entre os Srs. deputados, porque o Sr. Luiz Domingues protestou contra a phrase do Sr. Zama, julgando-a offensiva para os deputados favoraveis ao protocollo.

A questão azedou-se de tal modo que o Sr. presidente teve de suspender a sessão no meio de um tumulto indiscriptivel, augmentado com o protesto de muitos deputados contra a evacuação das galerias, que ia sendo effectuada pelos policiaes incumbidos de manter a ordem lá em cima e que excederam-se no cumprimento dessa ordem!

Reaberta a sessão, o Sr. Zama explicou que não queria offender ninguem e que, a algum deputado houve que collocasse a carapuça na cabeça, não cabia a elle, uma, tiral-a do logar! «Se houve alguma inconveniencia, ella partio daquelles que apanharam a garça no ar e receberam o recado na porta da rua!.»

Respondeu-lhe o Sr. Luiz Domingues, dando-se por satisfeito, e encerrou-se o incidente. Então o Sr. Arthur Rios communicou que havia chegado á mesa uma mensagem do governo, communicando a entrega da ilha da Trindade pelos bons officios de Portugal. Publicamos essa mensagem e a moção apresentada pelo Sr. Medeiros e Albuquerque em outra secção, sob o titulo «Ilha da Trindade».

Eis, em resumo, o que foi a tumultuosa sessão de hontem.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Capital Federal

Datas até 13 do corrente.

Tratando o «Paiz» da entrega ao Brazil da Ilha da Trindade, disse a noticia:

O governo foi hontem officialmente informado de que a Inglaterra havia reconhecido a soberania do Brazil sobre a ilha da Trindade.

Desapparece assim da arena diplomatica a questão mais séria e grave de quantas se tem suscitado durante o regimen republicano e aquella que mais profundamente havia interessado a opinião publica.

A occupação da ilha da Trindade importava em offensa directa a nossa soberania, porque affectava o dominio nacional sobre uma parte do territorio, em cuja posse nos mantinhamos por justos titulos e envolvia assim um dos direitos absolutos da Nação.

Foram esses os fundamentos da nossa impugnação ao arbitramento que não podia ter logar, não só por ser o objecto do litigio da ordem dos que não admittem transacção, como porque, em consequencia da occupação clandestinamente realizada, na permanencia das mais cordiaes relações entre os dois paizes, não podiamos reconhecer no invasor capacidade juridica para pleitear comnosco em igualdade de condições.

O governo criteriosamente, e obedecendo á patriotica tendencia da opinião, rejeitou o arbitramento proposto pela Inglaterra e subordinado a condições que não podiam ser conciliadas com o nosso incontestavel direito.

Nessa occasião, quando parecia fechada a porta para a solução mais expedita do conflicto e ponderando bem sobre a nossa situação, apenas defendida pelo direito contra as pretenções de uma nação poderosa, aconselhamos prudencia e confiança no criterio e patriotismo do governo, pois a questão estava resvalando para o terreno, onde expansões irrepressiveis, e até certo ponto justificaveis, da impaciencia publica tornariam impossivel qualquer conciliação ou solução honrosa para os contendores.

Affirmamos então que a demora das negociações derivava da circumstancia muito importante de não ser licito exigir que a Inglaterra reconhecesse de plano o nosso direito e se confessasse usurpadora: era necessario encontrar o meio de evitar aquelle escolho, meio que a amistosa intervenção de uma potencia amiga forneceu com o melhor exito.

Esta victoria vem como lição providencial para inspirar o nosso procedimento em relação a outras questões, que não têm a mesma importancia e para cuja solução nada concorrem irritantes apreciações, feitas de um ponto de vista, certamente muito nobre e patriotico, mas de qual não podem ellas ser estudadas com a calma e moderação que tão melindroso assumpto demanda.

Vencemos, tendo como armas a convicção e confiança no nosso direito, pleiteamos com nobreza e energia sem ultrapassar jamais as linhas do respeito e consideração ao adversario, sem desmerecermos do conceito das outras nações e conseguimos auferir do incidente elementos de prestigio para a Republica.

Temos na arena diplomatica outras questões que, como dissemos, não têm a gravidade da usurpação da ilha da Trindade, porque não affectam absolutamente a soberania e dignidade nacionaes, nellas temos tambem em nosso favor o direito e nutrimos a confiança de que os poderes publicos—Governo e Congresso—empregaram esforços harmonicos e patrioticos para a victoria da nossa causa.

Não ha motivo de jubilos na reivindicação que acabamos de obter; ella foi pura e simplesmente o reconhecimento de um direito sobre o qual nunca admittimos contestação.

—

O Dr. Carlos de Carvalho, ministro do exterior, foi procurado em sua residencia pelo Dr. Camello Lampreia, encarregado dos negocios de Portugal, que verbalmente communicou a S. Exc. a solução da questão da Trindade, enviando depois á Secretaria do Exterior a nota respectiva.

—

O Sr. ministro do exterior foi hontem cumprimentado em sua secretaria pelos Srs. ministros argentino e boliviano.

—

O Dr. Carlos de Carvalho, depois de conferenciar com o Sr. presidente da Republica, communicou a bôa nova aos seus collegas do ministerio.

—

Quando terminava a sessão de hontem, o presidente da Camara dos Deputados communicou aos seus collegas que a mesa havia recebido uma mensagem do Sr. presidente da Republica, mandando a ler immediatamente por conter materia da mais alta importancia.

A mensagem que foi acompanhada da nota do encarregado dos negocios de Portugal e a seguinte:

ILEGÍVEL

Sr. presidente da Camara dos Deputados= O encarregado de negocios de Portugal recebeu hoje o ministro das relações exteriores uma nota communicando-lhe que o governo de Sua Magestade britannica acaba de declarar ao de Sua Magestade Fidelissima que reconhece a soberania do Brazil sobre a ilha da Trindade.

Transmittindo-vos copia da referida nota para ser presente á Camara dos Srs. deputados, faço o com verdadeira satisfação—Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1896—Prudente J. de Moraes Barros. »

A nota é esta :

« Legação de Portugal no Brazil—Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1896—Illm. e Exm. Sr.—E' com o maior jubilo que tenho a honra de communicar a V. Exc. que acabo de receber do meu governo o seguinte telegramma :

« Queira V. S. levar ahi, com a maior urgencia, ao conhecimento de S. Exc. o ministro da relações exteriores a seguinte communicação :

« Tendo o governo portuguez offerecido os seus bons officios ao governo britannico para amigavel solução ao conflicto levantado acerca da ilha da Trindade, bons officios que pelas duas potencias foram acceitos, e ponderado devidamente o assumpto, expoz o governo portuguez as razões que lhe determinaram a convicção de que nos Estados Unidos do Brazil assiste o direito de plena soberania sobre aquella ilha.

Em presença da razão dada, o governo britannico nobremente declarou já ao governo portuguez que reconhece a soberania do Brazil sobre a ilha da Trindade.

E' isto o que com muita satisfação me apresso a communicar a V. S. —Soveral. »

Felicitando cordialmente a V. Exc. e a todo o governo da Republica, aproveito a occasião para reiterar a V. Exc. os protestos da minha mais alta consideração—João Lampreia. »

Lidas a mensagem e a nota pelo 1.º secretario, o Sr. Medeiros e Albuquerque propoz a seguinte moção :

« A Camara dos Deputados congratula-se com o povo brazileiro pela restituição da ilha da Trindade, que, graças á atitude sobranceira e digna dos poderes politicos da nação, acaba de ser feita pelo governo da Inglaterra. » (Seguem-se cerca de 50 assignaturas).

O presidente da camara poz a votos a moção e declarou-a unanimemente approvada, mas o Sr. Thomaz Cavalcante levantou-se para dizer que tinha votado contra.

—

Ao Senado foram communicados os mesmos documentos; e o que occorreu naquella camara consta da noticia que publicamos na secção competente.

—

Segundo nos informa o nosso correspondente em Londres, o governo britannico ordenou ao encarregado de negocios nesta cidade que noticiasse ao Sr. ministro do exterior a solução do conflicto da Trindade.

Por decreto de 3 foram transferidos :

O alferes do 12º regimento de cavallaria Salvador Ribeiro de Almeida para a arma de infanteria, conforme pedio.

Nas armas de artilheria e infanteria, os capitães João Sampaio, do 3.º regimento para a 3.ª bateria do 6.º batalhão; Antaliano Barretto Lins, do 2.º batalhão para a 4.ª bateria do 6 batalhão; Osorio de Azambuja Cidade, do 6.º batalhão para a 2.ª bateria do 3.º regimento; João Carlos Pereira Ibiapina, da 6.ª bateria para a 3.ª do 2.º batalhão.

Arma de infanteria, Arthur Adacto Pereira de Mello, do 8.º batalhão para a 1.ª companhia do 17º batalhão; José Francisco Pereira Campos, do 17 batalhão para a 2.ª companhia do 25.º; Frederico Casimiro Rodrigues da Silva do 25 para a 4.ª companhia do 8.º batalhão.

O deputado Serzedello Correia justificou hontem na Camara o seguinte projecto de lei, que ficou sobre a mesa para ser opportunamente julgado objecto de deliberação :

« O Congresso Nacional decreta :

Art. 1.º Todo o estrangeiro pode ser expulso do territorio brazileiro, quer esteja ou não sob a protecção de um tratado, quer esteja de passagem ou estabelecido ha longos annos no paiz e ahi possua bens, desde que por motivo de ordem publica assim o entenda conveniente o governo federal.

Art. 2.º As leis da Republica affectam, obrigam e regem, de pleno direito, todas as propriedades immoveis e moveis que se acham no seu territorio, como tambem a todas as pessoas que habitam esse territorio, quer nelle tenham nascido quer não.

Paragrapho unico. Estas leis affectam e regem todos os contractos e todos os actos consecutivos entre estrangeiros e o Estado e entre estrangeiros entre si e estrangeiros e nacionaes nos limites deste mesmo territorio como se fossem passados exclusivamente entre nacionaes ou entre nacionaes e o Estado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.—Serzedello Correia.

E' a seguinte moção dirigida á Camara dos Deputados pelas pessoas reunidas em «meeting» para protestar contra a approvação dos protocollos relativos ás reclamações italianas :

« Ao cidadão presidente da Camara dos Deputados.—O povo da Capital Federal, reunido em «meeting» e representando a indignação nacional, considerando :

que os protocollos italianos firmados pelo cidadão ministro das relações exteriores violão a Constituição Federal ;

que elles são a affirmação de que a nossa soberania é limitada pela pressão audaciosa ;

que o pavor só pode ser razão de Estado para os povos indignos ;

que um povo livre não transige quanto a sua soberania, que é a affirmação da sua existencia ;

pede á Camara dos Srs. deputados a não approvação de taes protocollos, salvando assim a honra do Brazil gravemente compromettida.

Rio de Janeiro, 7 de Agosto de 1896—A commissão popular, Alfredo Madureira, Nicanor Nascimento, Bento Borges da Fonseca Filho, João Serzedello Correia, J. C. de Mello Palhares e Alfredo Henrique da Costa. »

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—Por acto de 14 do corrente, do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, e de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, foi nomeado o major Luiz Thenorio de Albuquerque Filho, para exercer o cargo de subdelegado do 1º districto de Cimbres, sendo exonerado o actual.

— Por acto de igual data, foi nomeado o cidadão Pedro de Sá Cavalcante, para exercer o cargo de 2º supplente de subdelegado do 1º districto da Victoria.

Companhia de Bombeiros do Amazonas=Da Secretaria da Questura nos foi hontem enviada para publicar a seguinte copia de uma carta endereçada aos nossos collegas do «Jornal do Recife».

« Gabinete da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1896.— Illms. Srs. Redactores do «Jornal do Recife». Por maior que seja o acatamento que vos tributo não posso deixar de mais uma vez vir offerecer contestação ao que tendes affirmado sobre a intervenção da policia no engajamento de pessoal que está procedendo nesta cidade o tenente Theophilo Gomes de Oliveira, para a Companhia de Bombeiros do Amazonas.

Assim á declaração feita pelo official de gabinete do benemerito governador do Estado e a certidão passada pelo administrador da Casa de Detenção, duas provas que contrastam de um modo irrefutavel as vossas asserções sobre o assumpto em questão, junto hoje a relação dos passageiros embarcados neste porto para o Amazonas a contar de 1 do fluente, e pela qual se vê que não se confirma com a realidade dos factos o trecho de vosso editorial de 15, fazendo allusão a emigrantes que embarcaram, pois no vapor «Olinda», sahido o 10, e em que se pretendeu embarcal-os, nenhum tomou passagem.

Este mez apenas seguiram para Manáos no dia 1 seis pessoas.

Compre accrescentar que as praças que acompanharam os referidos individuos pertencem á Companhia de Bombeiros do Estado do Amazonas e não a nenhum dos corpos deste Estado, conforme continuaes a affirmar.

A' vista do exposto peço venia para continuar a assegurar que as autoridades policiaes não auxiliaram o referido tenente em sua missão neste Estado até terdes a fineza de provar o contrario e neste caso serão demittidas taes autoridades por terem contrariado os intuitos da administração.

— Eis a relação de passageiros a que a carta acima se refere :

Copia=Pelo vapor pernambucano «Camocim» sahido em 1 do corrente : Affonso Guigme e um filho Toranto Nicola, Antonio Rogiero, Constantino Salvatore e Vicente Hampiato.

Pelo vapor brazileiro «Pernambucano» sahido a 1 do corrente : Antonio Regalo Braga François Quiro.

Theatro Santa Izabel—A companhia Mattos Machado, levou á scena na sexta-feira ultima a opereta «Nem a tiro».

N'esse dia estrearam os artistas Joaquim Maia no papel de «Tiberio» e a Sra. Balbina Maia no da «Lucrecia», sendo que ambos revelaram ser artistas conscienciosos, dando correcta interpretação aos papeis de que se incumbiram.

A Sra. Ismenia Mateos, que recebeu os mais estrondosos applausos da platéa, foi-se admiravelmente no papel de «Florinda» ao qual soube communicar todo o realce do seu reconhecido talento artistico.

O Sr. Rangel Junior teve occasião de accentuar o seu merecimento aos olhos da platéa da qual vai conquistando extensas e merecidas sympathias

Os distinctos artistas Mattos e Machado e as Sras. Alliverti e M. Augusta contribuiram muito para o successo da noite.

A opereta «Nem a tiro» tem muitos trechos de musica que agradam, sendo que a pedidos insistentes da platéa, foram bisados alguns.

— No sabbado e domingo, foram repetidas as duas peças representadas.

Longe de ti—A acreditada casa de musica dos Srs. Eduardo Paiva & C., offereceu-nos um exemplar de uma bonita walsa para piano, assim intitulada, e cujo actor se occulta sob as iniciaes B. R. S.

Somos gratos ao offerecimento.

Promotor de Ingazeira—Seguindo hoje para o municipio de Ingazeira, o Dr. Arthur Cherubim Gonçalves da Silva que vae alli exercer o cargo de promotor publico, apresentou-nos hontem as suas despedidas.

Gratos a fineza do distincto moço, desejamos lhe muito feliz viagem.

Actor Leroy—O habil actor da Companhia Souza Bastos, Sr. N. T. Chapuiz Leroy enviou nos hontem o seu cartão de despedida que muito agradecemos.

Vigario da Boa Vista—No paquete inglez «Danube» entrado hontem do sul, regressou a esta capital o Rvm. Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, digno parocho da freguezia da Boa Vista.

Crescido foi o numero de amigos que foram ao seu encontro a bordo e no cáes da Lingueta, onde o aguardavam familias distinctas.

Em bond especial seguio o virtuoso sacerdote para sua residencia onde foi servido profuso almoço.

Comprimentamos ao Sr. Vigario Augusto, nosso confrade, chefe da «Era Nova.»

Setimo dia—Hontem ás 8 horas da manhã, no Convento de S. Bento em Olinda, foram resadas missas por alma da Exma. Sra. D. Antonia Cavalcante de Lima Barros, virtuosa esposa do brioso alferes do 14º batalhão de infantaria Alipio Lopes de Lima Barros, settimo dia de seu fallecimento.

Nucleo Artistico Instructivo—Esta associação funccionará amanhã, no lugar e horas do costume em sessão de assembléa geral.

Encontrada morta—No povoado de Boa Viagem, no logar denominado Poço da Barreira, foi encontrado o cadaver de uma mulher de cor parda que se reconheceu depois ser Maria de tal, conhecida por Caja.

O subdelegado de Afogados fez transportar o cadaver para o cemiterio respectivo afim de ser inhumada, tendo declarado os peritos incumbidos da vistoria ter sido a morte causada em virtude de asphixia por submersão.

Assassinato—No logar «Riachão» do municipio de Bezerros, o individuo de nome Silvino José dos Santos assassinou a facadas o seu proprio irmão de nome João Bezerra da Silva.

O assassino foi preso em flagrante e contra elle se procede de accordo com a lei.

Maestro Stichini—Recebemos hontem um delicado cartão de despedida do maestro Placido Stichini.

Gratos, desejando lhe feliz viagem.

Fallecimento—Falleceu hontem n'esta cidade o cidadão Julio Arsenio de Albuquerque Oliveira.

O finado, que era casado, exercia o cargo de despachante geral da Alfandega, cargo em que se houve sempre com toda correcção.

Seu enterramento effectuar-se-á hoje ás 4 horas da tarde, tendo logar o sahimento da Rua do Imperador.

A' sua Exma. familia, enviamos os nossos pesames.

Vapor Alagoas—O seguinte telegramma foi hontem recebido por pessoa d'esta cidade que merece a nossa confiança e que obsequiosamente nol o mostrou :

« Hoje bordo Alagôas Marinheiro Victor foi ferido gravemente pelo catraeiro João Bandeira o qual foi preso em flagrante.

Os passageiros de bordo abriram subscripção para familia do offendido.

Classe Typographica Pernambucana—A commissão administrativa da União Typographica, arrecadou as seguintes quantias :

A. Krauss	10$000
Corporação do «Jornal do Recife»	54$000
João Campos Loureiro	3$000
Antonio E. T. Catanho	3$000
Quantia publicada	1:152$500
	1:222$500

Igreja da Penha—Domingo proximo passado, uma scena eminentemente interessante se desenrolou na Igreja de Nossa Senhora da Penha, nesta cidade, que sobremodo gravou no animo dos que tiveram a felicidade de assistil-a, as mais gratas e consoladoras impressões.

Os virtuosos e religiosos capuchinhos, satisfazendo os desejos das autoridades ecclesiasticas superiores, promoveram a —primeira communhão— dos meninos e meninas, que frequentam o Cathecismo alli, e bem assim o de varios collegios adrede preparados. Tres dias antes todos foram instruidos por meio da ceremonia encantadora do —retiro espiritual.

Na manhã d'aquelle dia, o magnifico templo da Penha apresentava um aspecto deslumbrante. O altar que preside aquella quasi —bazilica, e onde se ostenta o vulto miraculoso da Excelsa Virgem, achava-se ricamente adornado offerecendo ensejo para deleitar a vista e atear no peito de todos a pyra sempre ardente da —fé catholica.

As flores e ornatos que se destendiam pelas columnas que supportam o throno dourado da Virgem, vinham confundir-se e perder-se no sopedaneo da capella mór, entre centenas de creancinhas com olhares vivos e scintillantes guarneciam, avidas para hospedarem no sacrario de seus corações, simples e innocentes o—Cordeiro Immaculado, respirando amor e magestade !

A's 7 horas da manhã teve começo a missa acompanhada a harmonium e canticos pelas «Irmãs Terceiras» : e por occasião do banquete Eucharistico, os meninos uniformemente vestidos e as meninas com os brancos véos e grinaldas, em numero de 224 approximaram se do —Pão dos Anjos, affrontando a impiedade do seculo e proclamando o principio christão no ponto mais —transcendental ! Se bem que todas aquellas creancinhas se achassem envoltas no véo da candura e absorvendo o ar puro da innocencia, era esplendido presenciar-se cada uma empunhando uma vella accesa, como testemunho authentico da fé christão de que se sentia abrasada naquella hora emmorredoura, naquelle momento feliz !

Sim, era a hostia que descia do impyrio para receber o sacrificio daquelles cordeirinhos immaculados no altar do santuario pelos RR. capuchinhos, em presença da propria divindade, servindo de testemunha a —casta Flor de Jericho.

A's 8 horas entrou a missa cantada, finda a qual, um menino e uma menina fizeram em nome de todos os outros o —acto de consagração, que certamente foi ouvido e acceito no mundo dos bemaventurados.

Por esta occasião o Rvm. Prefeito pronunciou uma edificante allocução, analoga ao acto, aconselhando que jamais se esquecessem —daquelle dia venturoso, daquella data gloriosa —para cada um e pedia que orassem pelos seus pais, directores e superiores.

A's 10 horas, depois das meninas cantarem a —Magnifica— n'uma magnifica musica, seguiu-se a simples porém attrahente procissão interiormente, conduzindo os meninos e meninas dous ricos estandartes, dentre cujos adornos sahia a effigie da louvada —Rainha dos Anjos.

Em acto continuo e na sala das «Terceiras» houve a distribuição dos premios, como incentivo, estimulo e lembrança ao mesmo tempo, áquelles meninos metamorphoseados em anjos.

A' tarde, depois do terço, houve sermão pelo Rvm. Prefeito, os meninos e meninas fizeram o —acto da renovação das promessas do baptismo—, cantando em seguida a «Latainna» o «Tantum ergo» e coroou toda a imponencia daquella ceremonia, todo o encanto daquelle acto o SS. Sacramento em custodia, abençoando não só as creancinhas, mas a todo o povo que enchia a sumptuosa igreja !

Dia interessante e consolador o 16 de Agosto na Penha ! Realmente tinham razão as «Irmãs Terceiras» de exclamar, depois da benção do SS. Sacramento e n'um arroubo de jubilo :—«Laudate Dominum omnes gentes» !

Simplesmente esplendido !

Tribunal do jury—Funccionou hontem esse tribunal, sob a presidencia do Dr. Francisco Antino Correia de Araujo, juiz de direito do 6º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Thomas Lins Caldas Filho, 2º promotor publico.

Foi submettido a julgamento o réo Pedro Francisco das Chagas Cardoso, pronunciado como incurso nas penas do art. 294 § 2º do Codigo Penal e accusado de haver no dia 25 de Setembro de 1893, na Estrada dos Remedios praticado na pessoa de Antonio Cavalcante Almeida Catanho diversos ferimentos que, por sua natureza e séde, foram causa efficiente da morte do offendido.

O conselho de sentença compoz-se dos jurados :

Sergio de Sá Leitão.
Antonio Vieira de Barros.
Walfrido Souto Maior.
Christovão de Barros Rego.
Dr. Luiz Frederico Codeceira.
João Carneiro Pires Soriano.
José Maria B. Vieira da Silva,
Alcides F. Barata Almeida.
Bernardino de Senna Vieira Lima.

Fez a defeza o Dr. Solidonio Attico Leite.

Em face das decisões do conselho de sentença, o Dr. Juiz de Direito julgando o réo incurso no grão médio do art. 294 § 2º do Cod. Penal e, tendo em vista a disposição do art. 409 do Codigo, condemnou o mesmo réo a pena de dezeseis annos e seis mezes de prisão simples e nas custas do processo.

Terminou o julgamento ás 3 horas da tarde

Hoje será julgado o réo José Francisco da Silva.

Santa Casa de Misericordia—Realisou-se no dia 15 a festividade religiosa, que na Egreja do Paraiso é annualmente celebrada pela Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia, em honra a Excelsa Padroeira da Irmandade que ali se venera sob a invocação da Senhora do Paraiso.

O acto constou de Missa cantada por 3 Padres sendo a musica do côro executada pelas educandas da Casa dos Expostos, sob a direcção de seu digno professor Francisco Castellão e de um importante sermão pregado pelo distincto orador sacro Monsenhor Tiburcio Fiusa, que por quasi uma hora prendeu attenção do auditorio, occupando-se principalmente da caridade cristã, e da sublime e pia missão que no exercicio dessa virtude estava confiada a benemerita Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia.

A esse acto compareceram o Excm. Rvd. Senhor Bispo Diocesano, o Exm. Sr. Governador do Estado, que tendo na occasião as insignias de irmão, collocou-se indistinctamente entre os seus antigos companheiros de Junta, ali presentes em quasi sua totalidade : o Sr. Dr. questor, e outras pessoas gradas, comparecendo tambem grande parte das educandas da Casa dos Expostos, e notavel [illegible] de fieis.

Ordem Terceira de S. Francisco—A Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Olinda procedeu á 16 do corrente a eleição da nova mesa regedora, com assistencia do Revdm. Fr. Fernando, commissario da mesma Ordem.

Eis o resultado :

Ministro.—Antonio de Mattos Peixoto Guimarães.
Vice Ministro.—Manoel José da Silva.
Secretario—Augusto Pereira Ramos.
Syndico.—Joaquim Quintino Gonçalves.
Procurador geral.—Francisco Antonio Teixeira de Farias.
Vigario do culto.—José Emygdio de Sant'Anna.
Mestre dos noviços.—José Antonio da Silva Accioly.
Visitador.—Manoel Ferreira da Cruz.
Procurador.—José Dativo dos Passos Bastos.
1.º definidor.—José da Silva Carneiro.
2.º dito.—José Marcelino da Silva Braga.
3.º dito.—José Marcolino da Fonseca Manguinho.
4.º dito.—Antonio Rodrigues Tavares.
5.º dito.—Eduardo de Sá Correia Junior.
6.º dito.—Antonio Ribeiro de Albuquerque.
Ministra.—D. Luiza Clementina Vieira de Mello.
Vice Ministra.—D. Josepha Secundina Monte-Negro.
Mestra das noviças.—D. Maria Leopoldina Vieira de Mello.

Publicações=Recebemos :

O n. 7, anno II da «Dosimetrie» revista de medicina e therapeutica que se publica em Pariz.

Eis o seu summario :

Les fièvres intermittentes et leur traitement par la dosimétrie, par le docteur Boyron.—Appréciation des signes fournis par les battements du cœur dans les maladies de cet organe, par le docteur Dartigues.—Métrorrhagies, par le docteur Le Grix.—Clinique de la pneumokoniose, par le docteur Galopin.—Le surmenage scolaire, par le docteur Vérette.—Efficacité de la strychnine dans le psoriasis, par le docteur Salivas.—Considerations générales sur l'éclampsie, par le docteur G. Métivier.—Erysipèle de la face et le sulfhydral, par le docteur Mantelin.—Polypharmacie, par le docteur Barmy.—Bibliographie, par le docteur Valère.—Société de Thérapeutique dosimétrique, séance du 4 juillet 1896.—Analyses, par M. J. Houtas, chimiste.

— O n. 12, anno II, da «Tribuna Medica,» cujo summario é o seguinte :

I.—Artigos Originaes.—Etiologia da febre amarella, pelo Dr. Americo Veiga.

II.—Clinica Medica :—Aneurismas da aorta, na Bahia, pelo Dr. Alfredo de Britto.—Nota sobre um caso de nephrite mixta, hypertrophia cardiaca com insufficiencia tricuspide e mitral, arterio sclerose, rheumatismo chronico, anemia retinite albuminurica. (Continuação), pelo Dr. Arthur Rovisco Garcia.

III.—Clinica obstetrica.—Inserção viciosa da placenta, per Paul Parisot.

IV.—Revista das revistas.—Influencia do ether e do chloroformio nas affecções renaes, por A. V.—Usos de bacterios na agricultura, pelo Dr. Dias Ribeiro.

V.—Actos Officiaes—Prefeitura do Districto Federal.

— «Agenda Industrial», repertorio de relatorios de patentes de invenção concedidas pelo governo, fasciculos ns. 11 e 13, 3.º anno.

— O n. 29, anno X, do «Brazil Medico,» importante revista de medicina e cirurgia, com o seguinte summario :

Chronica e noticias.

Clinica medica :—Dous casos da febre amarella, pelo Dr. Santos Abreu.

Neuropathologia :—Physiologia do cerebello e suas applicações á neuropathologia, pelo Dr. G. Marinesco.

Revista de clinica medica :—A alimentação dos cardiacos, (Hirschfeld).—A vertigem palustre (Triantafeldes).—Um novo caso de endocardite blenorrhagica, (Michaelis).—Hypothermia extraordinaria, (Lenipe).—Duzentos casos de febre thyphoide curados pela phenacetina, (Bignami).—Frequencia do rheumatismo articular no curso das epidemias de grippe, (Marotte), por M. N.

Notas therapeuticas :—A lavagem do sangue, por N.

Registro clinico : Ambliopia consequente á endometrite chronica, pelo Dr. J. Monte-Mór.

Medicina pratica :—Tratamento racional da endometrite.

Formulario pratico :—Tratamento da blennorrhagia, pelo Airol, (Legueu e Levy).—Tratamentos das queimaduras pela pasta de magnesia calcinada (Vergely).=Tratamento do prurido anal complicado de varices anaes (Adler).—Solução para apressar o crescimento dos cabellos, (E. Dietrich).

Boletim demographico :—Primeira quinzena do mez de Julho de 1896.

Periodicos—Estão publicados o recebemos a visita dos seguintes, publicados nesta cidade :

«Era Nova», n. 21, anno VI, bem escripto orgão do catholicismo.

— «A União», n. 2, anno V, orgão da classe typographica, de que é director o Sr. João Ezequiel.

— «O Congresso Academico», n. 2, que traz o seguinte variado summario :

O nosso contingente—Uma pagina da historia do Direito Romano, Clovis Bevilaqua —A reacção contra o positivismo, Rodrigo Costa.—Soneto, Correia Lima.—As duas cegueiras o cego duas vezes, Gonzaga de Arruda.—Habeas-corpus, Ernesto Garcez.—Zulia, Soriano de Albuquerque.—A Questão do divorcio, Laudelino Baptista.—Visão, Augusto Cavalcante —Soneto, Newton Burlamaqui.—As religiões são uteis ao homem, Pedro Cirne.—Supplicio, Augusto Meira.—Contos a lapis, Block.—'Anima Tua, Gaspar Menezes.—Chronica.—Estatutos do Congresso Academico.

Sociedade Gonçalves Dias—Reunio-se ante-hontem essa corporação sob a presidencia do Sr. Olympio Galvão.

No expediente foram lidos officios-convites da Sociedade Juventude, União Dramatica e Club Beneficente da Guarda Nacional para as suas festas anniversarias.

Na palestra litteraria usaram da palavra os Srs. : Drs. Luiz Gomes e João Morisson, discutindo sobre—Legitima defeza ; Ernesto Baptista, desenvolvendo a these—O Marquez de Pombal perante a historia ; Fiuza Portes e Pedro Cahú, recitando os seus sonetos—O Annel da princeza e Desejo ; Olympio Galvão, Alvaro Maia, Soriano de Albuquerque e Pereira da Costa Filho, lendo os seus trabalhos—Primeiras scenas do acto 2.º da revista Cruz capeta, O vigia, Zelia e A intervenção.

A outra sessão terá logar no proximo domingo.

O Genio da Moda—Pela Livraria Leonoldo Silveira foi-nos offerecido o n. 87, anno VI desta acreditada revista franceza de modas.

O presente numero traz algumas optimas gravuras coloridas de modernos vestidos europeus.

Agradecidos.

Quipapá—Escrevem-nos em 14 do corrente, dessa localidade :

« Teve lugar no dia 10 do fluente mez a primeira sessão do jury deste anno, que funccionou quatro dias successivos, sendo submettidos a julgamento 6 processos preparados e apresentados pelo respectivo juiz districtal ao Dr. juiz presidente do tribunal.

Foram julgados 4 réos, 2 dos quaes, sendo condemnados, foram postos em liberdade, em consequencia de lhes serem contado o tempo que estiveram detidos a espera de julgamento e absolvidos 2 deixando de ser julgados 2 pronunciados em crime de homicidio, em virtude de verificar-se não poder completar o conselho de sentença, attento os impedimentos entre os juizes de facto de que se compunha a sessão.

Em virtude disto foi adiado o julgamento destes para a sessão proxima.

Presidio a sessão o respectivo juiz de direito do municipio, Dr. Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante.

Occupou a cadeira da accusação, o cidadão Antonio Roberto Moreira, na qualidade de promotor interino, por não ter comparecido o actual.

Servio como escrivão interino do jury o tenente Joaquim Velloso de Azevedo, visto não ter comparecido o escrivão effectivo deste officio.

Serviram de advogados os cidadãos Manoel Ramos dos Santos Filho, que produzindo a defeza de 3 daquelles réos, a convite do Dr. juiz de direito, e o advogado major Olavo Correia Crespo, que produzio a defeza de um.

— A variola, esta epidemia, que tanto aterrorisa a nossa população, continua a grassar nesta villa e outros pontos do municipio, sendo para notar-se, que no perimetro da villa, já esteve reduzido ao numero de um accommettido subindo ultimamente a 3, que se acham devidamente isolados em 2 hospitaes, um para homens e outro para mulheres.

As despezas correm por conta do municipio, sob a fiscalisação do respectivo presidente do concelho. »

Recebedoria do Estado—A Recebedoria do Estado está arrecadando desde o dia 17 do corrente os impostos das classes abaixo :

Classe n. 4—Armazem de bacalhão.
Dita n. 5—Idem de farinha de trigo.
Dita n. 9—Idem de maçames.
Dita n. 16—Bancos ou casas bancarias com séde neste Estado.
Dita n. 35—Lojas de louça e vidros.

De conformidade com a lei, terminará impreterivelmente o praso no dia 24 do corrente e bem assim o de 3:000$ por tonelada de alvarengas ou canoa.

Concelho Municipal=Deve começar hoje a 4ª sessão do Concelho Municipal do Recife, no corrente anno.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realisou-se hontem na séde deste Instituto a 24ª sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 63 pessoas e preparados 172 tubos finos com polpa vaccinica glycerinada para serem distribuidas pelos medicos e pessoas que na séde do Instituto solicitarem.

A vaccinação terá lugar todos os dias das 11 ás 12 horas da manhã.

— O Dr. Alberto de Mendonça, commissario de hygiene do 5º districto sanitario, vaccinará hoje, 18 do corrente, na pharmacia Bom Jesus, no Recife, de 9 ás 11 horas da manhã.

Vaccinação Municipal—Durante a semana finda compareceram ao edificio da Intendencia Municipal 58 pessoas de ambos os sexos e de differentes idades, que foram inoculadas com lympha animal.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte :

Estado maior o 1º sargento almoxarife interino Antonio de Souza Bandeira.

Dia a companhia o cabo chefe de turma interino Manoel Machado dos Santos.

Guarda do quartel a praça Antonio Martins da Silva.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Uniforme n. 3.

Multa—Foi multado pelo administrador do Mercado de S. José, por infracção do art. 5º, cap. 6º da lei n. 4º o locatario José Alves em 3$300.

Esta multa foi recolhida aos cofres da Intendencia Municipal.

Santa Casa de Misericordia—Eis o pessoal que no mez de Julho ultimo occupou os estabelecimentos a cargo d'essa pia instituição :

Hospital Pedro II	788
Hospital dos Lazaros	55
Hospital dos Variolosos	174
Collegio das Orphãs	202
Asylo de Mendicidade	222
Hospital dos Alienados	305
Casa dos Expostos	
No estabelecimento	222
Em poder das amas	90
Total	2.058

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

De Mossoró, para Dr. Alcebiades Dracon Albuquerque Lima.
De Penedo, para Oliveira e Jose Augusto Sacramento.
Do Rio, para Dr. João Baptista Correia Oliveira.
De Prainha, para Carneiro.
De Barreiros, para Caetano.
De Largo Leões, para Eduardo.
De Maceió, para João Luiz Burk.
De Mossoró, para Joaquim José Valentim Almeida.
Do Rio, para Frederico Falcão.
Da Fortaleza, para Brutus.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

2ª Publicação

João Nery de Sant'Anna com Joanna Baptista Nunes Xavier, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Manoel Ildefonso Pereira Moureira com Luiza Francisca Pereira de Britto, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Marcelino Francisco de Souza, viuvo, com Maria Guilhermina d'Annunciação, solteira, residentes na freguezia da B. Vista.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 16 de Agosto de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0°)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	22°,8	760,mm75	18,mm61	89
9 »	23°,6	761,mm50	18,mm58	85
12 »	25°,1	761,mm50	18,mm73	80
3 t.	25°,8	760,mm25	19,mm17	76
6 »	25°,2	760,mm50	18,mm12	76

Thermometros desabrigados ao meio dia : Ennegrecido 56°,4. Prateado 39°,6.

Temperatura maxima 26°,75.

Temperatura minima 22°,25.

Evaporação em 24 horas ao sol 4m,1; á sombra 2m,4.

Chuva 8,mm0.

Direcção do vento :

E de meia noite até 9 h. 05 m. da manhã ; SE até meia noite.

Vento muito fraco durante todo o dia.

Velocidade média do vento 1m80 por segundo

Nebulosidade média 0,83.

BOLETIM DO PORTO

Dia 16 de Agosto

O baixa-mar foi ás 10 h. 40 m. da manha, registrando a escala 1m85.

O prê-mar foi ás 4 h. 50 da tarde, registrando a escala 0m75

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 16 de Agosto de 1896.

Existiam 378, entraram 5, sahiram 4, existem 379.

A saber : nacionaes 341, mulheres 7, estrangeiros 31, mulheres 0, total 379.

Arraçoados 349

Bons 322 doentes 24, loucos 2, loucas 1 total 349.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa : Pedro Francisco de Oliveira.

Falleceu : Justino Candido da Silva.

Obituario—Foram sepultados no dia 13 de Agosto de 1896.

Augusto Rufino de Almeida, Pernambuco, 58 annos, casado, Afogados.
Cecilia da Silva, Pernambuco, 3 annos, Graça.
Djalma Ferreira de Oliveira, Pernambuco, 2 annos, S. José.
Quintino Antonio José de Miranda, Pernambuco 50 annos, solteiro, Graça.
Maria Justina da Conceição, Pernambuco, 61 annos, solteiro, Bôa Vista.
Avelina Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Bôa Vista.
Senhorinha Maria de Jesus, Sergipe, 37 annos, viuva, Bôa Vista.
Luciano de Souza Pinto, Pernambuco, 3 annos, Bôa Vista.
Arthur Ferreira, Pernambuco, 16 mezes, Bôa Vista.
Maria Emilia da Conceição, Pernambuco, 2 dias, S. José.
Maria dos Prazeres Ferreira, Pernambuco, 2 annos, Graça.
Arthur Fernandes da Silva, Pernambuco, 3 mezes, Graça.
Estevão, Pernambuco, 11 dias, Santo Antonio.
João, Pernambuco, 2 annos, Graça.
Maltilde Etelvina da Conceição, Pernambuco, 3 dias, S. José.
Abdias da Costa Camassavy, Parahyba, 23 annos, solteiro, Bôa Vista.
Bernardino Bezerra dos Santos, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Bôa Vista.
Miguel Felippe Figueira, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Bôa Vista.
Manoel José do E. Santo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Bôa Vista.
José Marcellino da Silva, Parahyba, 28 annos, solteiro, Bôa Vista.
Luiza, Pernambuco, 3 annos, Bôa Vista.
José Francisco Dionizio dos Santos, Pernambuco, 12 mezes, Bôa Vista.
Lourenço Ferreira Barretto, Pernambuco, 46 annos, Graça.
Agnello, Pernambuco, Bôa Vista.

PERNAMBUCO

Concelho Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos dez dias do mez de agosto de 1896, presentes na sala das sessões os Srs. Concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Bernardo Damião, Veiga Pessôa, Pedro Brazil, Alfredo Almeida e os supplentes Dr. Cardim e Fontes Braga, o Sr. Presidente verificando haver numero legal, declara aberta a sessão.

Foi lida, e approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. Presidente propoz pela accumulação de trabalhos, que fosse invertida a ordem da sessão, começando esta pela ordem do dia ; sendo a referida proposta, approvada.

Foram lidos e approvados os seguintes projectos :

Em 2ª discussão o projecto da commissão de orçamento mandando cobrar vinte e cinco por cente de abate o imposto constante do § 30 do art. 1º da lei n. 72 -Approvado.

Em 2ª discussão, o projecto regulando as aposentadorias dos empregados municipaes e jubilações dos professores —approvado, tendo a respeito orado o Concelheiro Fragoso.

Tendo-se esgotado a ordem do dia o Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Petição do juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, bacharel Marcos Tullio dos Reis Lima, requerendo as custas de primeiro estabelecimento a que se julga com direito, em vista da lei n. 57, art. 5º de 5 de Agosto de 1892.—A' commissão de orçamento.

Telegramma do Presidente da Republica ao Concelho Municipal, agradecendo as congratulações do concelho pela honrosa solução da questão relativa a ilha da Trindade.—Ao archivo.

Pedindo o supplente de concelheiro Dr. Cardim explicações sobre as substituições, foi pelo Concelho resolvido que os supplentes só deixariam de tomar parte nos trabalhos, quando o Concelho estivesse completo pela presença de todos os concelheiros de numero.

O Concelheiro Veiga Pessoa, apresentou assignado por elle e pelos Concelheiros Herminio Figueiredo e Bernardo Damião, o seguinte projecto :

O Concelho Municipal do Recife, resolve :

Art. 1º Fica creada uma escola primaria para o sexo feminino na freguezia da Varzea, Praça Pinto Damaso.

Art. 2 Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 10 de Agosto de 1896.—A' commissão de instrucção publica.

O Concelheiro Fontes Braga, apresentou e justificou a seguinte indicação :

Indico que o Concelho represente ao Sr. Dr. Prefeito, contra a abusiva infracção da lei n. 58, que ostensivamente se pratica no Mercado Publico de S. José, com sciencia e consentimento do administrador daquelle mercado importando manifesto menospreso a lei e desrespeito ao governo municipal, de cuja confiança é depositario aquelle empregado.

Sala do Concelho Municipal do Recife, 10 de Agosto de 1896.—J. Q. Fontes Braga.

O Sr. Presidente deixou a cadeira presidencial, sendo convidado para substituil-o o Sr. 1º Secretario que a occupou ; e usando da palavra manifestou se contra a referida indicação.

Fallaram a favor da mesma os Concelheiros Alfredo Almeida e Fontes Braga.

Encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero, foi levantada a sessão e marcada a sua continuação para o dia seguinte.

Joaquim Alves da Fonseca, Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1º Secretario.
Miguel de Abreu Macedo, 2º Secretario.

—

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO 1.º SECRETARIO FRANCISCO CARLOS DA SILVA FRAGOSO

Aos 12 dias do mez de Agosto de 1896, presentes na sala das sessões os Srs. concelheiros Silva Fragoso, Miguel Macedo, Bernardo Damião, Santos Selva, Pedro Brazil, Veiga Pessôa, Costa Ramos e o supplente Fontes Braga, o 1.º secretario assumio a cadeira presidencial, por não se achar presente, devido a incommodos de saude, o Sr. presidente Alves da Fonseca, e declarou aberta a sessão.

Servio de 1.º secretario o 2.º secretario Miguel Macedo e o de 2.º o concelheiro Costa Ramos.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Antes de proceder-se a leitura do expediente o Sr. presidente apresentou em nome do Concelho ao concelheiro Santos Selva, seus condoidos pezames pela morte inesperada de seu idolatrado irmão, Genciano Selva ; e em seguida procedeu o Sr. 1.º Secretario a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio das irmandades do Santissimo Sacramento e Nossa Senhora da Paz de Afogados solicitando para que o Concelho mande dar começo as obras do cemiterio daquella freguezia em um terreno por ellas offerecido a municipalidade.—A' commissão de hygiene.

Não havendo mais expediente para ser lido passou se á

ORDEM DO DIA

Entrou em discussão o projecto que crêa uma escola primaria para o sexo feminino, na freguezia da Varzea,—Praça «Pinto Damaso» —Approvado.

A requerimento do concelheiro Santos Selva, foi o referido projecto admittido logo a 1.ª discussão, apresentando a seguinte emenda o concelheiro Bernardo Damião :

« Ficam creadas mais quatro cadeiras na freguezia da Boa Vista, sendo tres para o sexo feminino e uma para o masculino »

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 11 de Agosto de 1896.—Bernardo Damião.

O concelheiro Santos Selva, apresentou a seguinte emenda : Em lugar de quatro cadeiras municipaes para a freguezia da Boa Vista, diga se : tres na freguezia da Boa Vista, sendo uma para o sexo masculino e duas para o feminino, e para a freguezia de S. José uma para o sexo feminino.

Depois de alguma discussão sobre o referido projecto, votaram contra o projecto e as emendas o concelheiro Costa Ramos, e a favor do projecto e contra as emendas, o concelheiro Braga.

Foram lidas e approvadas as redacções das seguintes leis : uma regulando a aposentadoria dos funccionarios municipaes e jubilações dos professores, e outra reduzindo o imposto do § 30 do art. 1.º da lei n. 72 (orçamento em vigor) o qual deverá ser cobrado com a reducção de 25 %.

Em seguida entrou em discussão a indicação apresentada pelo concelheiro Braga, contra a abusiva infracção da lei n. 58, que se pratica no Mercado Publico de S. José.

Adiada ainda a votação a requerimento do concelheiro Macedo.

Foi apresentado pelos concelheiros Alexandre Selva e Fontes Braga o seguinte requerimento :

« Requeremos para que seja prorogada a presente sessão por mais dous dias. »

Submettido a discussão e depois posto a votos, foi o referido requerimento approvado contra o voto do concelheiro Costa Ramos.

Achando-se a hora adiantada o Sr. presidente levanta a sessão e marca o dia seguinte para sua continuação.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º secretario servindo de presidente.
Miguel de Abreu Macedo, 2.º secretario servindo de 1.º.
Manoel Joaquim da Costa Ramos, Servindo de 2.º secretario.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde ; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nodomingos e dias santificados.

Oculistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na ruado Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n.º 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeoaticos, rua Larga do Rosario n. 31.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Coqueluche

Brilhante cura realisada pelo alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, na gentil filhinha do Sr. Manoel Pessanha rua da Lapa n. 28.

Coqueluche

A gentil menina Vidinha, filha do Sr. José da Silva Ramos, rua Ferreira Vianna n. 13, curou-se de coqueluche com o Alcatrão e Jataby de Honorio do Prado.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Felicitação

Não podemos deixar passar desapercebido o acto do Dr. Bianor de Medeiros, muito digno sub-Prefeito, nomeando para o cargo de fiscal do municipio deste 1.° districto ao cidadão João Thomaz Cavalcante Pessôa, ex-alferes da Guarda Municipal.

Cumprimos um dever, por ser elle merecedor por suas maneiras lhanas, optimo comportamento, e finalmente como o prototypo da honradez; portanto felicitamos ao nosso amigo João Thomaz.

Afogados do Recife, 17 de Agosto de 1896.

Antonio Gomes Cezar de Mello.
Bellarmino da Costa Ramos.
Luiz José Carneiro.
Antonio Moreira Reis.
Manoel Aureliano Pessoa de Mello.
Jovino Fernandes da Cruz.
Horacio Camello Pessoa.
Joaquim David Perrier.
Francisco Felix Cavalcante.
Miguel Nunes de Freitas Filho.
Joaquim Appolinario de Figueiredo.
Manoel Rodrigues Bartholomeu.
Manoel Rodrigues Baptista Netto.
Antonio Francisco de Souza.
José Antonio de Araujo Lima.
Satyro Pacheco de Almeida.
Ignacio de Amorim Lima.
Benedicto Daniel dos Anjos Ferreira.
Luiz de França Pessoa de Mello.
José Luiz de Menezes.
Antonio José Dias.

Escola publica estadoal do sexo feminino da freguezia da Graça, municipio do Recife

Augusta Leopoldina Spencer Netto, diplomada, distincta e laureada—Menção Honrosa e Premio Especial—pela Escola Normal, approvada plenamente em exame de lingua nacional na Faculdade de Direito, ex-professora das cadeiras mixtas de Cambôa, municipio de Páo d'Alho, cidade da Victoria, extincta estadoal do sexo feminino da Capunga, professora vitalicia, e ora nomeada por S Exc. o honradissimo, criterioso e justo Sr. Conselheiro Governador do Estado para a estadoal do sexo feminino da freguezia da Graça, municipio do Recife, scientifica aos interessados que a indicada escola principia a funccionar desde a presente data a rua das Pernambucanas n. 25.

Graça, 13 de Agosto de 1896.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

A' despedir-me do meu sobrinho e amigo Justino Manoel dos Santos

Tendo a conselhos medicos seguido hontem para São Bento, o meu sobrinho Justino Manoel dos Santos, afim de alli procurar restabelecer-se dos incommodos de que se acha soffrendo, aproveito o ensejo por meio do presente para, despedindo-me do mesmo meu sobrinho, significar-lhe todo o meu empenho e maior desejo que nutro pelo seu restabelecimento, fazendo votos ao Altissimo, para que os ares beneficos do hospitaleiro sertão, para onde se dirige, lhe proporcione saúde perfeita.

Tenho firme convicção que os habitantes de São Bento, o acolherão com a maxima benevolencia, especialmente aquelles amigos para quem vai recommendado pelo seu tio e padrinho, o Sr. Manoel dos Santos Araujo, honrado commerciante desta praça.

Por minha vez, terei o maior motivo para tambem ser agradecido aos bons e dignos habitantes de São Bento, se por ventura contar o mesmo meu sobrinho, com aquella dedicação em que vai confiado. Assim, pois, esperançoso e ao mesmo tempo saudoso por essa ausencia que me deixa cuidados, abraço-o com toda a effusão de minh'alma.

Afogados do Recife, 17 de Agosto de 1896.

José Francisco da Camara Santiago.

A Central de Pernambuco

Pessoa que conhece os negocios da Estrada de Ferro Central de Pernambuco e que nos merece fé e consideração, deixou-nos hontem em nosso escriptorio as seguintes linhas que entregamos á publicidade, conforme nos foi por ella solicitado.

O assumpto merece a attenção dos altos poderes da Nação.

—

« Em 1893, referindo-se a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, dizia o Sr. Paula Souza, então Ministro da Viação, no seu relatorio ao Sr. Presidente da Republica: *Calculo serem precisos para conclusão dos trabalhos 3.856:025$000, e que em Dezembro de 1894 poderão estar promptas a 2.ª, 3.ª e 4.ª secções, aberto o trafego até S. Caetano da Raposa e estendida a linha até Bello Jardim.*

Em 1893, quando naturalmente deve ter sido escripto o relatorio do Sr. Paula Souza, a linha trafegada era a mesma de 1896, isto é, de 72.025 metros, ou seja do Recife a Russinha, pois, graças aos defeitos da construcção das grandes obras da serra da Russia a é Gravatá, não tinha este trecho, aliás concluido desde 1885, sido entregue ao serviço publico.

Do mesmo modo em metados de 1893 achava-se concluido o serviço de preparados do leito entre Gravatá e S. Caetano da Raposa, promptas as estações de Morenos e Carúarú, depositados á margem da linha, na Serra das Russas, grande quantidade de trilhos, e espalhados, entre Gravatá e S. Caetano da Raposa, 150 000 dormentes, e iniciados os trabalhos entre S. Caetano da Raposa e Bello Jardim.

Era este, com a mais rigorosa exactidão, o estado da Estrada Central em meiados de 1893 quando a nefasta politicagem affastou da directoria da Estrada o honrado Dr. Diogo de Almeida, substituido pelo actual director o Sr. Theophilo de Vasconcellos.

Vejamos agora que beneficios tem produzido áquella estrada a administração do Sr. Theophilo de Vasconcellos e quaes os recursos concedidos a S. S. no periodo de 1893 a 1896, isto é, se a S. S. foram concedidos os 3.856:025$000, que o Sr. Paula Souza julgara precisos para, em fim de 1894, abrir o trafego até S. Caetano da Raposa e estender a linha até Bello Jardim.

Invertendo a ordem do artigo antecedente, vemos que para esta Estrada foram consignadas as seguintes verbas: no exercicio de 1893—2.025:454$451, no exercicio de 1894—3.232:328$452, no exercicio de 1895—........ 5.329 156$319 e no actual exercicio de 1896—4.215:002$626: ou seja o total de......... 14.801 041$842, concedidos á Estrada de Ferro Central de Pernambuco, no periodo de 1893 a 1896, do qual devem ser descontadas as quantias de 220 000$000 consignadas no orçamento de 1895 para os ramaes de Mulungú a Campina Grande e de Guarabira a Nova Cruz, ramaes estes que pertencem á Estrada de Ferro Central da Parahyba.

Temos pois que ao Sr. Theophilo de Vasconcellos foram concedidos de 1893 para cá a enorme quantia de 14.111.911$842, quasi quatro vezes maior do que a necessaria para abrir o trafego até S. Caetano da Raposa e estender a linha até Bello Jardim.

Em outro artigo, veremos o que tem produzido, na Estrada Central de Pernambuco, o Sr. Theophilo de Vasconcellos, que, segundo nos consta, deve, nestes dias, ir entender-se com o Sr. Ministro da Viação, afim de lhe serem concedidos meios de desenvolver a Estrada até os confins de Goyaz e de pagar os seus compromissos nestes ultimos mezes de 1896, porquanto o credito de 4.215:002$826, que lhe foi concedido para o corrente exercicio, acha-se de ha muito esgotado.»

(D'*A Provincia* de 15 de Agosto de 1896).

Viva Mané Alfredo! VIVOU!

Foi hontem que colheu mais uma laranja do pé da sua existencia, o nosso amigo, Manoel Alfredo Marinho do Passo, portanto nós, teus amigos, regosijando-nos por tão auspicioso acontecimento, cumprimentamos, não só augurando-te muitas felicidades, como tambem pedindo que não esqueças embora tarde da competente... cerveja !!!

Olha os seis !...

Recife—18—8—96.

Snitram, Rasto.
Gninneb, E'soj.

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido, participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.° andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e a residir em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 17 de Agosto de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 d, sobre Londres a 90 d/v, com o mercado frouxo e em seguida recusavam indicar taxa para saccar.

De tarde constaram transacções a 9 7/8, fechando o mercado em posição duvidosa.

Letras particulares fizeram-se algumas negocios a 9 d.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Caixas, por 15 kilos. . . .	$	a 7$300
Crystalisado, idem idem . .	$	a 7$000
Branco, por 15 kilos . . .	5$500	a 6$200
Somenos, por 15 kilos. . .	4$200	a 4$300
Mascavado, por 15 kilos . .	3$000	a 3$200
Bruto, melado	2$000	a 2$100
Melado.	$	a $
Retames	1$800	a 1$900

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 195$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$020... réis nominal e refugo 680 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal

Exportação

Recife, 17 de Agosto de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram:

C. Peres & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

C. F. Cascão, 1,207 saccos com 84,490 kilos de assucar mascavado.

A. M Moreira, 1,000 saccas com 70,000 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor francez «Medoc», para Uruguayanna, carregaram:

A. Irmãos & C., 100 pipas com 47,937 litros de aguardente.

— No vapor allemão «Loewenburg», para Santos, carregou:

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 5,350 litros..., pipas, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado e 700 ditos com 42,000 ditos de assucar branco.

— No vapor inglez «C. Prince», para Santos, carregou:

J. G. Keller, 15 pipas com 8,100 litros de alcool.

— No vapor allemão «Santos», para o Rio de Janeiro, carregou:

L. A. Costa, 10,000 côcos, fructa.

— No vapor allemão «Salermo», para o Rio de Janeiro, carregaram:

D. Gouveia & C., 1,300 saccas com 93,211 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Itanema», para Santos, carregaram:

Beltrão & Irmão, 1 500 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 2,000 saccas com 120,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Brazil», para Manáos, carregaram:

E. Cardozo & C., 35 barricas com 2.700 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 50 barris com 4 400 litros de aguardente e 55 barricas com 3.955 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

A. Irmãos & C., 30 barricas com 2,270 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 200 barricas com 14,100 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 320 barricas com 19,320 kilos de assucar branco.

N. M. d'Eirado, 120 barricas com 8 700 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Maranhão», para Maceió, carregaram:

Paiva Oliveira & C., 1 caixa com calçados.

Para Bahia, carregaram:

Paiva Oliveira & C., 1 caixa com calçados.

Joaquim Pinheiro & C., 1 caixa com calçados.

G. de Araujo & Filho, 12 caixas com 288 kilos de doce.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

José Gonçalves dos Santos, 3 caixas com 50 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Jaboatão», para o Pará, carregaram:

A. Fernandes & C., 150 barricas com 10,250 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 5 pipas com 2,680 litros de alcool, 31 barris de aguardente e 1 pipa com 6 487 litros de dita.

H. da Silva Lyra & C., 500 barricas com 37,512 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 150 barricas com 10,250 kilos de assucar branco.

João A. Fonseca, 250 caixas com 3,250 kilos de sabão.

Para Itaquatiara, carregaram:

A. Fernande & C., 30 barris com 2,610 litros de agurdente.

Para Manáos, carregou:

P. de Oliveira Maia, 10 barricas com 860 kilos de assucar branco.

= No hiate «D. Antonia», para o Aracaty, carregaram:

F. Rodrigues & C., 12 barricas com 800 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Agosto de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 14	882:803$172	
Idem de 17	100:744$913	
		983 548$085
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 14	85:896$269	
Idem de 17	4:372$933	
		90:269$202
Total		1.073:817$287

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Agosto de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 14	39:731$796
Idem de 17	5:443$868
Total	45:175$664

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 14	3:695$744
Idem de 17	$
Total	3:695$744

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 16 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

60 bois pesando 12,785 kilos	
80 kilos de peixe a 30 rs.	2$400
2 compart. com mariscos a 150 rs.	$300
3 ditos com camarões a 150 rs	$450
36 columnas a 900 rs.	32$400
4 cargas com gallinhas a 750 rs.	3$000
13 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	5$850
10 cargas com milho verde a 450 rs.	4$500
1 carga com amendoim a 450	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
3 cargas com bananas a 450 rs.	1$350
2 cargas com macacheiras a 450 rs.	$900
4 cargas com cebolinho a 450 rs.	1$800
3 cargas com gerimus a 450 rs.	1$350
23 cargas com verduras a 450 rs.	10$350
2 cargas com canna a 450 rs	$900
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
8 cargas com inhame a 450	3$600
1 cargas com louças a 450 rs	$450
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
13 cargas com diversas a 450 rs.	5$850
14 cargas com farinha a 300 rs.	4$200
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
9 Suinos a 1$ rs.	9$000
121 lugares a 300 rs.	36$300
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$050 rs.	7$350
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
61 comp. com fazendas a 2$ rs.	122$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
116 comp. com farinha a 600 rs.	69$600
64 comp. com talhos a 3$000	192$000
	571$700
Rendimento do dia 1 a 15	8.903$950
	9.475$650

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Lugar portuguez Costa Lobo,

Rio Grande do Sul

Patacho hespanhol Admiral Tromp.

De Memel

Barca norueguense Sagá.

Do Porto

Lugar portuguez Temerario.

De Terra Nova

Patacho inglez Bella Rosa.

Lugar inglez Clutha.
Lugar inglez Vidonia.
Lugar inglez Viola.
Lugar inglez Petonia.
Lugar inglez Fairwind.
Lugar inglez Minnié.

De Pelotas

Patacho dinamarquez Clara.
Patacho norueguense Hans Olsen.
Lugar nacional Aurora.
Lugar portuguez Limore II.
Escuna ingleza William.
Escuna italiana Rosalia.
Patacho inglez Sophie.
Patacho norueguense Gemma.
Patacho argentino Maggiore Tosseli.
Patacho portuguez Social.

De Cardiff

Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Elly.
Barca norueguense Charlotte.
Barca norueguense Ragna.
Barca norueguense Arica.
Barca norueguense Elma.

Vapores a entrar
MEZ DE AGOSTO

Pollucea, de Trieste, a 18.
Jacuhype, do sul, a 18
Medoc da Europa, a 18.
Loevenburg, da Europa, a 19.
Alacritá, do sul, a 20.
Nile, da Europa, a 20.
Galileo, de New-York, a 20.
Porto Alegre, de New York, a 20.
Orellana, do sul, a 23.
Espirito Santo, do sul, a 24.
Beberibe, do norte, a 25.
Las Palmas, de Genova, a 27.

Vapores a sahir
MEZ DE AGOSTO

Santos e esc. Carib Prince, a 18, as 4 horas.
Rio G. do Sul e esc. Cometa, a 18, as 5 horas.
Santos e esc V. de Buenos-Ayres, a 18, as 4 h.
Santos e esc. Medoc, a 19, as 3 horas.
Genova e esc. Alacritá, a 20, as 4 horas.
Rio e Santos Loevenburg, a 20, as 3 horas
Buenos-Ayres e esc. Nile, a 20, as 12 horas.
Santos e esc. Pollucea, a 21, as 3 horas.
Rio e esc. Salerno, a 22, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Orellana, a 23, as 12 h.
Manaos e esc. Espirito Santo, a 23, as 5 horas.
Santos e esc. Las Palmas, a 27, as 4 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Cométa	Porto Alegre	P. Carneiro & C	Generos
»	»	Jaboatão	Maranhão	C. Pernambucana	»
»	»	Itanema	Porto Alegre	G. Pereira	»
»	»	Itauna	Porto Alegre	G. Pereira	«
»	»	S. Fracisco	F. de Noronha	C. Pernambucana	»
»	Inglez	County Down	Middlesborough	W. Sons & C,	»
»	»	Carc Prince	New York	R. Fenton	»
»	Allemão	Salerno	New York	H. Fasrter & C.	«
Barca	Inglez	Lloyd Clyde	Swansea	Lopes G. Irmão	Carroga
»	»	Kong Orcar	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
«	»	Emma Payzato	New Port	« » »	.
»	Allemã	Elise Linchn	New Port	C. Pernambucana	Carvão.
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	»	Holdem	Cardiff	Wilson Sons & C	»
»	»	Spina	Hamburgo	F. José	«
«	»	Ursus Minior	Cardiff	Lopes G Irmão	«
»	Nacional	Victoria	New York	J. de Aquino Fonseca	»
»	Portugueza	Maria Emilia	Rio de Janeiro	Amorim Irmãos & C.	»
Escuna	Allemã	Helene	Pelotas	M. S. Maia	Xarque.
Lugar	Nacional	Axel	Macáo	Manoel J. Pessôa	Sal
»	Inglez	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalhão
»	»	Abiel Abbot	New-York	Fonseca Irmão & C.	Kerozene.
«	»	Rosina	Terra Nova	H. J. Perman	Bacalhão.
«	»	Foothell	Pelotas	M. S. Maia & C.	Generos.
»	»	Viola	Saint Joans	H. J. Perman	Bacalhão.
»	»	Sumbean	Saint Johns	Blackburn & C.	»
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C	Xarque.
Patacho	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino.	»
«	»	Euclydo	Macau	A' ordem	Sal
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C	»
«	Italiano	Annettina	»	S. M. Maia	»
»	Hollandez	Margaretha	Pelotas	Rosa Carvalho & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Belga	Emilie	Peloss	Amorim Irmão & C.	Generos.
»	Sueceo	Zeus	Rio G. do Sul	M. S. Maia	»
»	Francez	Genera Bergé	Hamburgo	ordem	»

Salve 19 de Agosto!!

Nossas cordeaes felicitações a nossa mui querida e respeitosa mamãe D. Maria Olympia d'Albuquerque Pimentel, pelo seu feliz anniversario natalicio que hoje se realisa.

Oxalá que tenham a suprema felicidade de verem repetir-se por muitas vezes os seus amantes e respeitosos filhos

Baptista.
Alberto.
Dondonzinha.
Lourdes.
Carmelita.
Assiszinho.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcibiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.° andar. onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capito Lima n. 1, Santo Amaro

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnies e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto agradabilissimo na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Maria Roma Castro Oliveira, Virgilio de Castro Oliveira e João Maria de Albuquerque Oliveira convidam aos seus parentes e amigos a assistirem o enterramento do seu extremoso esposo, padrasto e irmão Julio Arsenio de Albuquerque Oliveira, hoje ás 4 horas da tarde, agradecendo a todos esse acto de religião e caridade.

Carros á rua do Imperador.

Advogado

O bacharel Antonio Torentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

O Charbon Naphtolé Fraudin preventivo da febre amarella, é adoptado pelo Corpo Medical para assegurar a curação das doenças de estomago e do intestino.

Se no começo de um defluxo, houver lassidão, calafrios, febre, e desapparecer o appetite deve-se-ha recorrer as Capsulas de Pelletier, o celebre inventor da quinina; uma pequena capsula do tamanho de uma ervilha basta para reanimar as forças, e fazer desapparecer todos estes accidentes.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 61, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Clinica medico-cirugicar

Dr. Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1° andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia, rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE—430

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga abortou, e em casos mais adiantados a bexiga passava a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já connecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de carater febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravides e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais frazil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 25.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação sera encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Leiam e pasmem!!

DENUNCIA—O Dr. Thomaz Caldas Filho, 2.° promotor publico da capital, denunciou perante o Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz do 5.° districto municipal, de Antonio Uchôa, negociante estabelecido á rua Marcilio Dias n. 75, e de Manoel Francisco Pereira da Silva, residente á rua Direita n. 81 onde é empregado na casa commercial de Daniel Pinheiro, como incursos no art. 338 § 8 do cod. penal, por terem por meio de titulos falsos e por meio de falsa qualidade, conseguido descontar diversas lettras da terra, na importancia total de trinta contos e quinhentos mil réis como barão de Limoeiro.

Contra os denunciados e em vista da prova documental, com que instruio a sua petição de denuncia, o mesmo Dr. 2.° promotor publico requereu a prisão preventiva, o que foi deferido pelo juiz Dr. Caldas Barretto Netto.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Medico operador e parteiro

Consultas das 11 horas da manhã a 1 da tarde á rua Estreita do Rosario n. 1. 1.° andar.

Em qualquer outra hora pode ser procurado em sua residencia rua da Intendencia n. 3.

Coqueluche

Curou-se com o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, o idolatrado filhinho do Sr. Stampa, residente á rua Conde do Bom-Fim n. 86.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.° andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma destincta senhora da familia do Sr José Carneiro da Silva Rego, que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com o uso apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo-se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Sr. coronel reformado do exercito Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por um conselho por um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

Com o uso apenas de 5 frascos o commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica que ha 5 annos o perseguia.

Os AGENTES,
Guimarães Braga & C.

Emulsão Vermifuga

Attesto que appliquei, com grande aproveitamento, em pessoas de minha familia a «Emulsão Vermifuga» propria para expellir vermes intestinaes, preparado e formulado pelo pharmaceutico José Marques Ferreira, residente á Praça Maciel Pinheiro n. 19, na cidade do Recife.

Parahyba em 18 de Junho de 1896. — *Francisco Pedro C. da Cunha*, empregado na Secretaria do Estado.

MAURICIO BORGES, advogado, mudou seu escriptorio para a rua 1.° de Março, (antiga do Crespo) n. 4.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia America, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1,

Telephone n. 292.

MUTILADO

ILEGÍVEL

THEATRO SANTA ISABEL

—):o:(—

Companhia Mattos & Machado

DO THEATRO APOLLO DO RIO DE JANEIRO

Propriedade da Empreza Theatral do Brazil

HOJE!—18 do corrente—HOJE!

A' PONTE DO DIABO

Opera comica em 3 actos traducção do distincto escriptor portuguez E. Garrido e musica do celebre maestro Grizard

Os bilhetes encontram-se a venda na bilheteria do theatro.

—):o:(—

As encommendas são respeitadas somente até meio dia.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral C...ense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raunno Hora & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendentes resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Ao commercio

Guimarães Braga e C. declaram que por motivos ponderosos, o Sr. Arthur Nascimento deixou de ser seu empregado desde o dia 6 de Junho passado.

Recife, 13 de Julho de 1896.

Agenciação

Acha-se nesta cidade agenciando pessoal para o Corpo de Bombeiros e os dois Corpos de Segurança Publica do Estado do Amazonas, o tenente do Corpo de Bombeiros d'aquelle Estado, Teophilo Gomes de Oliveira.

Aquelles que quizerem contractar-se com este destino, dirijam-se á Companhia de Bombeiros do Recife, onde o encontrarão todos os dias.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua do Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 22 6.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde, Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Mudança

O bacharel Espiridião Ferreira Monteiro avisa a seus clientes e aos amigos que mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 1.º andar, onde poderá ser procurado das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnameirim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova n 14. Chamados á rua Barão de S. Borja n. 50,

PREFERIVEL A TODAS AS PREPARAÇÕES CONGENERES

Uniformidade Perseverante na Sua Preparação. E' o remedio de maior confiança, a celebre «Emulsão de Scott.»

E' isto o que dizem todos, em geral quantos tem feito uso della, e em particular, a opinião do Presidente da Companhia Chimico-Industrial.

« Attesto que a Emulsão de oleo de figado de bacalhão, preparada com hypophosphitos de cal e sodio, pelos Srs. Scott & Bowne é um producto bem manipulado de estabilidade e conservação estaveis e de grandes vantagens para o fim a que se propõe.

Entre as preparações de cal e sodio é a que se nos afigura com garantias mais apreciaveis, não se afastando nunca da formula que apresentam seus autores, pois que esmera sempre o mesmo aspecto e regularidade de preparação proporcionando deste modo, um agente seguro de constante acção therapeutica, tornando se por isso, preferivel a todas as preparações congeneres, na applicação das enfermidades em que ella é empregada.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1890.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1861

EDITAES

EDITAL

Por esta repartição se faz publico, de ordem do Sr. Dr. Questor, que fica prohibido em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, o transito de qualquer vehiculo no trecho do Cáes 22 de Novembro comprehendido entre a ponte do Recife e o becco denominado Travessa do Imperador, em quanto durar o concurso de Juizes de Direito, a que se está procedendo no Superior Tribunal de Justiça e posteriormente nos dias de terças e sextas.

Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 13 de Agosto de 1896.

Cassiano Lopes,
Secretario.

O Dr. José Brandão da Rocha, Juiz de Direito do municipio de Ipojuca do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte da firma Costa & Barros, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel do municipio de Ipojuca—Costa & Barros proprietarios da usina Salgado deste municipio, precisando desapropriar uma baixa de terreno do engenho Boacica para continuar permanentemente a linha ferrea que alli existe assentada por effeito do contracto de fornecimento de cannas com o consenhor que explora dito engenho, vem requerer a V. S. se digne de mandar citar aos co-proprietarios do mesmo engenho de nomes João Emiliano e sua mulher, D. Laurentina da Costa Albuquerque, Domingos Leonidas da Costa Albuquerque e sua mulher, D. Josepha Maria da Costa A. por si e como administradora de um seu filho menor impubere e bem assim seus tres filhos maiores e as mulheres destes, se forem casados, Francisco e José Serapião da Costa Albuquerque, D. Semiana Cecilia, D. Guilhermina da Costa Albuquerque e Abdias Bibiano da Cunha Salles e sua mulher, estes em suas pessoas, e por editaes por espaço de trinta dias a quaesquer outros interessados na propriedade, dos quaes os supplicantes não tem conhecimento, inclusive menores nomeando-se a esses interessados desconhecidos um curador que lhes procure o direito e os represente, e ao curador geral de orphãos por parte dos menores interessados, para na primeira audiencia que se seguir ao termino do praso dos editaes, louvarem se e verem os supplicantes louvar-se em arbitro que determine o valor da baixa de terreno que os supplicantes pretendem desapropriar, a qual segunda a planta junta, tem extenção de 1,920 metros e 4 ditos de largura, prefazendo um total de 7680 metros quadrados, pena de revelia, seguindo-se os termos da acção.

Pedem a V. S. deferimento. E receberá Mercê.

Estava collada uma estampilha de 300 réis inutilisada do modo seguinte: Em 6 de Agosto de 1896. O advogado, A. F. Pereira de Carvalho.

E mais se não continha em dita petição, na qual dei o despacho do theor seguinte: Destribuida e autoada como requer.

Ipojuca, 10 de Agosto de 1896—Brandão da Rocha.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, depois do que via-se a destribuição do theor seguinte:—A. Alves da Silva.

10 de Agosto de 1896. J. Julio Bezerra. E mais se não continha em dita destribuição

Por força daquelle meu despacho se passou o presente edital com o praso de trinta dias, pelo theor do qual chamo cito e hei por citado, a quaesquer coproprietarios interessados do engenho Boacica, dos quaes os supplicantes não tem conhecimento, inclusive menores para na primeira audiencia deste juizo que se seguir ao termino do praso do presente edital, cujas audiencias são nas sextas-feiras ao meio dia na casa do Concelho Municipal, louvarem-se e verem louvar-se em arbitros que determinem o valor da baixa do terreno do dito engenho Boacica que os supplicantes pretendem desapropriar, a qual segundo a planta junta aos autos da acção tem a extenção, de 1920 metros e 4 ditos de largura, prefazendo um total de 7680 metros quadrados, ficando logo citados para todos os termos da acção; pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Ipojuca, aos 11 de Agosto de 1896.

Paga este de sello 600 réis e dos emolumentos 1$000

Eu, Profirio Alves da Silva, escrivão o escrevi.

José Brandão da Rocha.

EDITAL

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por acto de hoje, resolveu prorogar por noventa dias, a contar da mesma data, o praso concedido aos possuidores das apolices de 500 réis, emittidas em virtude da lei n. 112, de 22 de Junho do anno passado, para recolhel-as a esta repartição e receberem a respectiva importancia em outras apolices de valor diverso.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 11 de Agosto de 1896.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. coronel Prefeito do municipio, faço saber aos senhores proprietarios de animaes cavallares, residentes neste municipio, que se acha aberta na Secretaria da Prefeitura a respectiva matricula a contar desta data até o ultimo de Outubro vindouro.

Os que não observarem esta obrigação, incorrerão na multa de 5$000 de que trata o n. 6 do artigo 26 das disposições geraes da lei n. 62 de 2 de Março do corrente anno.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 12 de Agosto de 1896.

O secretario,
Tito Mariz.

Recebedoria do Estado

EDITAL

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico, que no dia 17 do corrente em deante serão cobrados durante oito dias os impostos das classes abaixo, ficando sujeitos a multa de 20 % aquelles que durante o praso indicado deixarem de recolher as importancias em que foram collectadas.

Classe n. 4 armazens de bacalhão.
Classe n. 5 Idem de farinha de trigo.
Classe n. 9 Idem de maçames.
Classe n. 16 bancos ou casas bancarias com séde neste Estado.
Classe n. 35 lojas de louça e vidros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de Agosto de 1896.

Pelo administrador, o chefe da 2.ª secção, *Manoel Machado.*

O Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima Juis de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 de Agosto do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais dér em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de Santo Antonio

Dous carros de passeio sendo um delles envidraçado e de ns. 190 e 189 existentes na cocheira a rua Duque de Caxias n. 17 e avaliados em 5:000$000. Pertence a José Joaquim Marrocos Pereira.

Freguezia de São José

O sobrado de dous andares n. 28 a a rua do Nogueira tendo no pavimento terreo 3 portas de frente sendo 1 da escada, 2 salas, 2 quartos e quintal murado; no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra; no 2.º andar 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros pela quantia de...... 7:200$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Francisco de Souza T. Mello.

A casa de n. 12 L, a rua da Cadeia Nova com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado com 1 quarto, mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 13 metros e 56 centimetros pela quantia de 2:250$000 por ser a segunda praça. Pertence a Josepha Felippe Bastos.

A casa de n. 16 na travessa do Lourenço, de taboas coberta de telhas com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra e quintal em aberto, mede de frente, 3 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 60 centimetros pela quantia de 135$000 por ser a segunda praça. Pertence a Honorata Josephina do Espirito Santo e outros.

A casa de n. 1 B, no lugar Gasometro com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente, 4 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros pela quantia de........ 1:800$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Tavares Pinheiro.

A casa de taipa n. 20 no becco do Lourenço com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal pequeno, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 55 centimetros pela quantia de 270$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Antonio dos Anjos.

A meia-agua de n. 12 A, a rua da Cadeia Nova porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal, murado, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros pela quantia de 720$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Ignacio Avila.

A casa de n. 1 na rua da Gamelleira porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, mede de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 7 metros e 85 centimetros pela quantia de 900$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Narcizo dos Santos.

Freguezia da Boa Vista

A chacara de n. 3 a rua do Riachuelo, tendo no pavimento terreo 1 porta e 2 janellas de frente 2 salas grandes e cozinha externa, no andar superior 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos grandes, jardim, portão e grade de ferro, mede de frente 50 palmos e de fundo 50 ditos pela quantia de 22:500$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Soares do Amaral.

Freguezia do Poço

A chacara de n. 30 na Estrada do Monteiro tendo no pavimento terreo 1 porta e 4 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 gabinetes, 4 quartos, cosinha externa e sala de copa, no pavimento superior 2 janellas em cada oitão, em salão e 6 quartos, toda murada com portão de ferro na frente avaliada em 30:000$000. Pertence a Minervino Avelino Fiuza Lima.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 14 de Agosto de 1896.

Eu, José da Costa Rego Lima escrivão o subscrevi

Marcos Tullio dos Reis Lima.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, Juiz de Direito do Commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por este juizo correu um auto de execução de sentença entre partes: Exequente Sebastião José Cavalcante, executado Antonio de Meira Torres, e tendo se feito penhora na quantia de 1:150$000 em dinheiro existente em poder do agente de leilão Manoel do Nascimento Cezar Burlamaque, foi a mesma penhora accusada na audiencia de 6 do corrente mez pelo procurador do exequente como se vê do termo do theor seguinte:

Termo de audiencia—Aos 6 de Agosto de 1896 nesta cidade do Recife, em publica audiencia do Juiz de Direito do Commercio o Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, commigo escrivão abaixo assignado o solicitador Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, por parte do solicitador José Cavalcante accusou a penhora feita em bens de Antonio de Meira Torres e requeira que debaixo do pregão se houvesse a mesma que accusada, ficando assignado ao executado os seis dias da lei para embargos; dentro serem. tendo a penhora recolhido em dinheiro ficassem assignado aos credores incertos os dez dias da lei sendo affixados e publicados os competentes editaes.

O que devido pelo juiz foi deferido depois do pregão ao porteiro feito na forma do estylo e a revelia ao executado.

E para constar fiz este termo do requerimento do protocollo ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o escrevi.

Em virtude do dito requerimento o respectivo escrivão passou o presente edital pelo theor ao qual chamo, intimo e hei por citado a todos os credores incertos do executado para que no praso de dez dias compareçam a este juizo requerendo o que for a bem de seus direitos.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 6 dias do mez de Agosto de 1896.

Pago nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, Juis de Direito do Civel do municipio de Olinda, pela lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça depois da respectiva audiencia, no dia 19 do corrente mez, o bem seguinte:

Propriedade Agua-Fria de Beberibe com casa de vivenda de tijollo e cal sob n. 5 na Estrada d'Agua-Fria para Beberibe, com 3 salas de frente e 3 de fundo, com 6 quartos e 1 despensa, cosinha dentro ao lado de uma das salas, tendo a referida propriedade terras proprias com a frente ao nascente por onde limita-se com a dita estrada, medindo de frente 300 braças pouco mais ou menos, limita-se ao norte com terras dos herdeiros de Henrique Gibson, pelo poente com a Estrada da Mangabeira onde alarga mais e mede cerca de 500 braças a encontrar-se com terras de José Joaquim Antunes, pelo sul devide com terras dos herdeiros de Francisco Raposo, tendo de fundo cerca de 600 braças com bastantes arvores de fructo, mattas e com 13 corregos e passão por dentro da referida propriedade dous riachos, avaliada por 22:000$000; dita propriedade vae a praça com o abatimento de 20 % para pagamento da execução que movem os herdeiros de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello aos herdeiros do Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher D. Anna Joaquina da Silveira, tudo de accordo com o regulamento de 23 de Janeiro de 1886, artigo 24, e nesta casa serão arrematadas pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 14 dias do mez de Agosto de 1896.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barreto.

Thesouro do Estado

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, e em virtude do que foi determinado pelo Exm. Sr. Dr Governador do Estado, em officio de 14 do corrente convido aos professores infra mencionados a virem recolher aos cofres deste Thesouro, dentro do praso de quinze dias, a contar da publicação do presente edital as importancias que lhes foram pagas para ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento, visto não terem tomado posse das cadeiras para as quaes foram nomeados, em virtude da reforma do ensino primario, realisada em 23 de Janeiro deste anno.

Alfredo José de Carvalho	750$000
José Feliciano Bezerra de Aguiar	680$000
Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque	365$000
Amalia Euphrosina Cavalcante Lima	470$000
Benigna de Britto Mello	480$000
Anna Senhorinha Monteiro Pessoa	325$000
Marianna Justina Gouveia da Motta	655$000
Idalina dos Santos Leal	535$000

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1896

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Companhia De Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 2 de Setembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, procederem a eleição da mesma commissão do exercicio corrente, e para o fim determinado no art. 20 nos estatutos, e de accordo com o art. 163 do Regulamento das Sociedades Anonymas

Recife, 14 de Agosto de 1896.

Bento Magalhães,
Gerente.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Assembléa geral ordinaria

De ordem da Directoria convido aos Srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se no escriptorio da mesma, no Caes do Apollo n. 73, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, para em assembléa geral ordinaria ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal e resolverem sobre as contas referentes ao anno findo em 30 de Junho proximo passado; assim como para elegerem a commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

Lino L. Regallo Braga,
Secretario.

Braz, Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Terceira convocação

Não tendo comparecido numero legal de associados na primeira, nem na segunda convocação, de novo são convidados os mesmos associados para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 21 de Agosto, ás 3 horas da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 13, afim de se deliberar sobre emissão de debentures.

Nesta reunião a assembléa deliberará seja qual for a somma do capital representado pelos accionistas presentes.

Esta convocação será feita tambem por cartas.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Companhia FLORESTAL AGRICOLA

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde no escriptorio á rua do Apollo n. 22 1º andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal e assim como proceder-se á eleição da nova directoria, commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 26 do corrente.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

José G. Pinto,
Presidente.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas á virem receber do dia 22 em diante, o 43º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 Julho 1896.

Antonio F. Pereira de Carvalho.
Director-secretario.

Ueber Land und Heer

PERIODICO ILLUSTRADO

Edição em folio semanal	33$000 por anno
Edição em oitavo, 13 fasciculos por anno	29$000 por anno

Assignaturas pagas adiantadas em casa dos agentes

THEO JUST & C.,
62—Rua do Bom Jesus—62

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas, cópia do balanço e mais documentos no escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 22 1º andar, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 27 de Julho de 1896.

José G. Pinto.
Presidente.

Veneravel

CONFRARIA DE SANTA RITA DE CASSIA

De ordem do conselho administrativo desta Veneravel Confraria, convido as familias dos nossos irmãos fallecidos, que possuem os restos mortaes dos mesmos em caixas, urnas, etc., a virem retiral-os dentro do praso de 60 dias, sob pena de serem collocados em valla commum, para este fim preparada.

Consistorio da Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia em 10 de Agosto de 1896.

Alfredo G. da Matta,
Secretario.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

De conformidade com os estatutos são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente, no seu escriptorio, a rua do Apollo n. 22, a 1 hora da tarde, para prestações de contas do anno social findo, eleição de directoria, commissão fiscal e supplentes.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

J. Gonçalves Pinto.
Presidente,

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes,—Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.[illegible]0.000
Fundos accumulados	£	3.[illegible]00.00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.[illegible]00
De premios sobre vidas	»	20[illegible]06
De juros		155[illegible]00

Agente em Pernambuco
Boxwel William & C

MUTILADO

ILEGÍVEL

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Cepross Line of Steamers. — Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Commercio n. 44.
PhenixPernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46.
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales	Rua do Torres n. 34, 2.º andar.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
oão de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
ohnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1.º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n.º 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Peças Mendes & C —Armazem de estiva em grosso e a retalho.	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores e exportadores.	Largo da Alfandega n. 2 e do Barão a Trium phorua dos Guararapes n

MARITIMOS

Aracaty

Segue nestes dias o hyate D. ANTONIA.
Recebe carga. A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete

S. Francisco

Commandante Graça

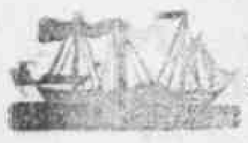

Segue no dia **20** do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Orellana

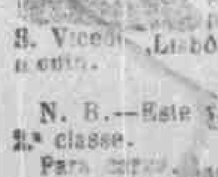

Espera-se do sul até o dia **23** do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corunna, La Pallice, e Plymouth.

—

N. B.—Este vapor não leva passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Médoc

Entrará no porto

—

E' esperado da Europa até o dia **18** de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

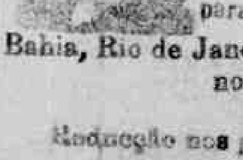

E' esperado da Europa até o dia **20** de Agosto, seguindo depois da demora do costume para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 36
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Pará, Itacutiara e Manáos

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia **18** do corrente, ás 5 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Norddentscher Lloyd

O vapor Loewenburg

E' esperado da Europa até o dia o dia **19** do corrente e seguira depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

—

Entrará no porto

—

Para carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

Porto-Alegre

E' esperado da Europa até o dia **23** de Agosto, e seguirá depois da necessaria demora para

Rio de Janeiro e Santos

—

Entrará no porto

—

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

—

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1.º andar

LEILOES

Agente Oliveira

2.º leilão

De 4 casas terreas sitas a travessa da Concordia sob os ns. 2, 34, 36 e 38, pertencentes ao espolio do finado José Gomes da Silva Santos, servindo de base a offerta do 1.º leilão.

Quarta-feira, 19 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No armazem a rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes a requerimento do Illm. S. vice-consul de Portugal, venderá em 2.º leilão as casas seguintes:

Uma casa terrea sita a travessa da Concordia n. 2, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, etc.

Uma dita á mesma travessa sob n. 34 com os mesmos commodos.

Uma dita á mesma travessa sob n. 36, com os mesmos commodos.

Uma dita na mesma travessa sob n. 31 com os mesmos commodos, etc.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão examinar as referidas casas.

AVISOS DIVERSOS

— Perdeu-se uma caderneta da Caixa Economica, pertencente a Sra. D. Olympia Maria Cezar de Mello; quem achou-a faça o favor de entregar á rua Marquez do Herval n. 145.

— Aluga-se a casa n. 43 a rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, tendo agua, gaz encanado, grande quintal e jardim ao lado, a tratar a rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Vende-se ou hypotheca-se um dos sobrados n. 1 ou 3, á escolha, do Caes do Gazometro, um na rua de S. João, proprios para morada, armazem ou fabrica, com as frentes para o sul, em cuja margem se acham collocados. Trata-se a Praça do Hervel n. 3, armazem de materiaes.

— Vende-se portas de ferro de 6 a 12 palmos e grades de ferro para cima de muro, terraço jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Desappareceu do poder do abaixo assignado, uma cautella do Banco Popular, n. 298, representando 650 acções do mesmo Banco; quem achou poderá entregar, visto já estar prevenido o mesmo Banco.

Recife, 8 de Agosto de 1896.
Manoel Lopes Machado Ramos.

— Precisa-se de uma engommadeira para roupa de senhora, e de uma mulher para arrumação de quartos e lavar alguma roupa de crianças, á tratar no Caes do Capibaribe n. 30.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira e de um feitor ou jardineiro, na rua Marquez de Olinda n. 33.

— Vende-se uma taverna em ponto pequeno, confrontando com a estação do Fundão, em Beberibe, a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 11.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua da Praia n. 4.

Taverna

Vende-se uma na Estrada de João de Barros n. 24, com pouco capital. O motivo da venda é o dono querer retirar-se para fóra da capital. A casa tem commodos para familia.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets no mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, pode ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3 Boa-Vista.

Amas

Precisa-se de duas amas, á tratar a rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia estrangeira; exigem-se bôas referencia. Informação no armazem n. 10, rua do Bom Jesus.

Vaccas e sitio

Vende-se englobadamente ou separadamente boas vaccas leiteras e novilhas prenhes, vendendo-se tambem ou arrendando-se ao comprador do gado o sitio com magnifico estabulo e com muito boas arvores fructiferas, inclusive coqueiros e cafeeiros, á tratar á rua do Imperador n. 26, 1º andar, até 11 horas ao meio dia, ou na Casa Amarella, (Arraial), rua da Estrada do Brejo n. 14, de 3 1/2 ás 5 da tarde.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 á 14 annos de idade, que tenha pratica de molhados, preferindo-se portuguez e que dê fiador de sua conducta, a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira para casa de familia, á tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com meninos, á tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Ama

Precisa-se de uma para lavar e engommar, para casa de pouca familia, á rua Velha n. 28

Taverna

Vende-se uma na Estrada de João de Barros n. 24.

Ama de leite

Precisa-se de uma, á tratar á rua da Aurora n. 109 A.

Cosinheira

Precisa-se de uma, no Pateo do Paraiso n. 14.

Vende-se

Uma mobilia de páo carga e um toilette, á tratar na rua do Jardim n. 7.

PARA DOENTE

VINHO MARIA

Mudou-se

A agencia de vender sellos e estampilhas, á rua da Imperatriz mudou-se para o n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe e lave, para pequena familia, á tratar na rua do Caldeireiro n. 20.

Vende-se

Uma machina Singer, oscillante, de pé, em perfeito estado para apalazados; a tratar na rua do Padre Floriano n. 47

Aluga-se

Aluga se o grande sitio e casa no Poço da Panella, onde morou o Sr. Jovino Bandeira, pintada e caiada de novo, tem gaz encanado, á tratar na rua Barão da Victoria n. 63 1.º andar, das 10 ás 4 horas da tarde.

Liquidação

A loja Paris n'America tendo de entregar a casa no dia 31 de Agosto, vende o resto das fazendas por todo preço, para acabar.

Rua Barão da Victora, 16.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e salgadas rua das Larangeiras n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua Larga do Rozario n. 12, 2º andar, que durma em casa de seus patrões: não se faz questão de preço.

Cosinheira

Precisa-se de uma para casa de pouca familia, á tratar na rua Duque de Caxias n. 84 loja.

Typographia

Vende-se, para jornal de formato regular, na Travessa de S. Francisco n. 2, C.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos com pratica de miudesas, dando fiador, na rua da Rangel n. 58.

Vende-se

A armação envidraçada e balcão de amarello, em perfeito estado, propria para qualquer ramo de negocio, garantindo-se as chaves da casa, dando-se outra collocada, á tratar á rua Nova de Santa Rita n. 1, com o Sr. Engracio Ribeiro de Mello.

Taverna

Vende-se uma no Pateo do Terço n. 41, propria para principiante de pouco capital, tendo commodos para familia e agua encanada, está bem afreguezada. O motivo da venda se dirá ao pretendente.

Arame Farpado

O mais bem galvanisado que vem ao mercado.

Deposito permanente Fundição Bowman,

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soléra.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastreço.
Alface liza e repolhuda
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Carvão

Vende-se na pastellaria Biset, rua Larga Rozario n. 40, carvão á 600 réis o sacco.

Cal de Lisboa

Muito nova vendem Ferreira, Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 12 e 14.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24.

TERRA & COMP.

Commissarios importadores

Recebem à consignação assucar, feijão, arroz milho banha, matte, cebolas, linguas em salmouras xarque, etc.

RUA DO ROSARIO N. 88 — RIO DE JANEIRO

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armazens de seccos molhad

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.
DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, 75
PARIS
GUIA PRATICO do Distilador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. *Manual* de fabricante de RHUMS e *Tarifa* illustrada enviados franco.

ELIXIR M. MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

MUTILADO

ILEGÍVEL

Joaquim das Neves Pedroza

José das Neves Pedroza, Joaquim Maria das Neves Pedroza, Lino Ramos Pedroza, Alice Ramos Pedroza e José Ferreira Pedroza, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu irmão, cunhado e tio, (em Portugal) convidam os parentes e mais pessoas de sua amisade e do finado, a assistirem ás missas que por sua alma vão ser rezadas no convento da Penha, no dia 18 do corrente, das 6 ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, pelo que antecipam seus eternos reconhecimentos.

Francisco de Araujo Lima Sobrinho

Firmino de Araujo Lima, filhos, irmãos e cunhado, convidam aos seus parentes e amigos á assistirem ás missas que mandam rezar na matriz da Boa Vista e na de Itambé, ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente por alma de seu filho, irmão e sobrinho, Francisco de Araujo Lima Sobrinho, 4º anniversario de seu infausto passamento; por cujo acto de religião e caridade se empenham seus sinceros agradecimentos.

Alexandrina da Silva Amorim Travassos

Primeiro anniversario

José Quinteiro de Souza Travassos, Francisco de Souza Travassos e seus irmãos, Benevenuto de Souza Travassos, sua mulher e filha, mandam rezar missas por alma de sua extremosa mãi, sogra e avó, na matriz da Boa Vista, no dia 21 do corrente, pelas 8 horas da manhã; e para assistil-as convidam os seus parentes e amigos.

João Chrysostomo de Oliveira Pellage

Ignez de Oliveira Pellage, Paulo de Oliveira Pellage e sua mulher Antonia de Oliveira Pellage, esposa, filho e nora de João Chrysostomo de Oliveira Pellage, fallecido, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que por sua alma mandam rezar no convento do Carmo, no dia 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã, anniversario do seu fallecimento.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

Ao commercio e ao publico

José Luiz da Silva, tendo encontrado diversos de igual nome neste Estado, avisa que desta data assignar-se-ha José Luiz da Silva Garrido; outrosim, que poderá ser procurado das 10 ás 3 horas da tarde, na rua Vidal de Negreiros n. 86, venda do Sr. José Martins de Almeida, residencia na rua João Ramos n. 7, Graça.

Recife, 12 de Agosto de 1896.

José Luiz da Silva Garrido

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estaduaes de todos os valores
Despacham-se bilhetes premiados.

100:000$000
Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL
500 contos

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

Aos agricultores

Quem pretender comprar um alambique novo, de cobre, com os seus pertences, formas de ferro galvanisadas e um carro para bois, dirija-se ao engenho Cangaça, freguezia de S. Lourenço da Matta, onde encontrará com quem tratar.

PARA SOBRE MESA
VINHO AFRICANO
Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1

PARA MESA
VINHO BEATE CALEM

Amas

Preciza-se de duas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar e mais serviços domesticos; á rua da Intendencia, antiga rua do Atalho n, 7.

Agencia

De sellos e estampilhas na rua da Imperatriz mudou-se para n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes.

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de accommodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, a 5$200

Casa de Refeições
DE
Bellarmino Pinto

Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello, acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel tendo a direcção de cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços modicos

Ama para cosinhar e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40

Criado

Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade para casa de familia, de duas pessoas, em Olinda, chalet n. 49, do Carmo ou rua do Commercio n. 44

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Niguem havia estudados seriamente o fabrico.

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuiso dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas, e em papel especial para o trabalho, os *Hyenicos*, são reconhecidos como os melhores e o mais aceitaveis para os que usão do fumo não desejam vr sua saude alterada.

Es'a nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finneza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Nello*. (Está reconhecida a firma).

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,
Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira, etc

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, que dê conhecimento de sua conducta, á tratar na rua da Conceição n. 1, na Torre, idade de 12 á 14 annos.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

---

*B*om negocio

Traspassa-se com arrendamento um excellente estabelecimento na rua Nova, quem pretender dirija carta a F. Lima da Silva, rua larga do Rosario n. 24, casa loterica.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succᵉʳ
PARIS — 44, rue des Lombards, 44 — PARIS
Deposito, em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Exposição de Paris, de Orleans e Universal de Lyon

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1ʳᵒ de Abril 1891.

CASCARINE LEPRINCE
VERDADEIRO ESPECIFICO
contra a PRISÃO de VENTRE

O tratamento pela **Cascarine** não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*

A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | AS DOENÇAS do FIGADO. A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.

UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)
ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA
Dirigir-se ou escrever: CASA **M. LEPRINCE**, Pharmacien á *Bourges* (France).
DEPOSITO: PERNAMBUCO: *Cª de Drogas & Productos Chimicos.*

Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de Garantia da União dos Fabricantes

---

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA *LACTEA* **NESTLÉ** é o melhor alimento para as crianças de tenra idade
é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação.
é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar.
é o unico alimento recommendado por todos os medicos.
Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.
Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.
HENRI NESTLÉ em VEVEY Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.
Acha-se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

ELIXIR POLYBROMURADO DE YVON
Especifico soberano contra as Affecções Nervosas

Este **Elixir** é o unico cujo emprego permitte de continuar por muito tempo, e sem interrupção, o tratamento bromurado; nunca dá lugar aos accidentes cerebraes e cutaneos que sempre acompanham o uso do Bromuro de Potassium administrado só, qualquer que seja a pureza chimica d'este sal.

Indicações: HISTERIA — EPILEPSIA — DANÇA de S. GUY
CONVULSÕES — ASMA — INSOMNIAS — NEVRALGIAS — ESPERMATHOREA
GLYCOSURIA — DIABETES, etc., etc.

PARIS: Yvon & Berlioz, 7, rue de la Feuillade, PARIS
Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

NOIX DE KOLA

Kola-Bâh-Natton

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA
TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc... na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias** demoradas e difficeis, **Febres** (typhoydêas, intermittentes, paludosas), **Diarrhêas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho** physico ou intellectual.

PHARMACIA do BANQUE de FRANCE, 25, rue Coquillière, *Paris*. —Em *Pernambuco:* FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª.

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS

PREÇOS MODERADOS — **TH. THERSEN, Proprietario** — PREÇOS MODERADOS

10, Boulevard des Italiens, 10.

Vista sobre "Grandes Boulevards", no centro de Paris — **PARIS** — A proximidade da Boça. do Commercio das Grandes Cases Banqueiras e de todos os Theatros.

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador **JONES**
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em PERNAMBUCO: *Cª de Drogas & Productos Chimicos.*

NOVA MAMADEIRA
DO
Dʳ CONSTANTIN PAUL
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Medico dos Hospitaes de Paris
Modelo depositado
Medalha de Ouro, Paris 1893

Adoptada nos Hospitaes de Paris
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS
48, Boulevard Magenta, Paris.
Em PERNAMBUCO: Cª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Não confundir o
VERDADEIRO
PIPPERMINT
de **GET** Frères
de *REVEL* (*França*)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO O LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O ***Lacto-Phosphato de cal*** contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Ella fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE de DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O ***Lacto-Phosphato de cal*** torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

---

OLEO DE HOGG
de Figado Fresco de Bacalhâu

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em **EMULSÃO**
com Hypophosphitos de cal e soda.
Contra as *MOLESTIAS* de *PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES* de *PELLE*, etc.
Exigir o FRASCO TRIANGULAR
HOGG, PHARMᶜᵒ, *Paris*, E NAS PHARMACIAS.

O MORRHUOL
creosotado
de CHAPOTEAUT

O MORRHUOL CREOSOTADO contém os principios activos de creosoto de faia. E' um microbicida poderoso e constitúe o remedio mais efficaz contra as *Bronchites* e *Catarros rebeldes*, a *Tisica laryngeana*, a *consumpção* e *todas as molestias de peito.*

PARIS, 8, RUE VIVIENNE
e em todas as Pharmacias

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dʳ GIBERT e do **BOUTIGNY**, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUBENDRE, MAISONS-LAFFITTE. PARIS.

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,
Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.

A HEMOGLOBINE
Granulada **DALLOZ**

E' o medicamento por excellencia para as enfermidades indicadas na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: **Dʳ CLÉRY** em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils
81, Rue Lafayette, PARIS
ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.
Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS
Orgãos com mãos duplas (modelos novos)
MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES
Expedição franco sobre pedido do Catalogo Illustrado

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor **CRONIER**
Phar. ROBIQUET, M da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris
Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

ATTENÇÃO
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo de effectuar no proximo mez de Junho seu balanço, liquida por preços resumidos as seguintes mercadorias:

Madapolão de 12$, 15, e 20$ e 8, 10$e. 15.
Sedas escossesas cortidas de 5$ a 1$200 o covado.
Cachemiras lisas de todas as cores de 3$ a 1$ e 1$200 o covado.
Sedas chamalotadas de cores a preta de 4$ a 1$500 o covado.
Sarjas de cores de 3$ a 1$500 o covado,
Damacês de seda, cores lindas e variadas de 4$ a 2$ o covado.
Seda indiana com lindas ramagens de 2$ a 700 réis o covado.
Fustão de cores de 1$ a 400 réis.
Brim de linho de cores de 3$500 a 1$500 o covado.
Reps francez, para coberta, de 2$ a 1$200 o covado.
Gaza adamascada, fina de 400 a 500 réis o covado.
Algodão fino e largo de 12$ a 8$.
Sarja ingleza preta e azul de 10$ e 12$ a 6$ e 8$.

Grande quantidade de meias, collarinhos, retalhos de seda, cachemira, etc. que se vende baratissimo.

A LIQUIDAÇÃO
ATTENÇÃO

A LOJA DAS ESTRELLAS acaba de receber da Europa um esplendido e variado sortimento de sedas pretas, lisas e lavradas

Tambem recebeu uma variadissima sortimento de tapetes, juta, côco e esteiras brancas e de cores, cortinados para camas de solteiros e casados, capas de borracha para inverno, etc. etc.

Vende a preços sem competencia
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
Ns. 56 e 58—Rua Duque de Caxias—Ns. 56 e 58
Telephone n 210

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
MACIEL PINHEIRO—22

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

GRANDE NOVIDADE
Em marcas de charutos especiaes, fetas a mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento.
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flôr em meias.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas—Dominan & C. e Fernando de Oliveira—S. Felix.

Unicos recebedores

MOREIRA & COMP.
Rua Marquez de Olinda n. 1

CAPPARINA
ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA
DE
H. ROUQUAYROL
Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços, as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é reconhecido hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da Erysipela nos escrotos e outras inflamações que possam apparecer neste orgão.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza
Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS
FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

MUTILADO

ILEGÍVEL

PURO ALCOBACA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamado lavrador Dr. José E. . de Magalhãe em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM DO LIMA

1-Rua Barão da Victoria-3

TELEPHONE 323

BICOS INCANDESCENTES

O melhor systema até hoje conhecido e de grande acceitação em Pernambuco.

VENDE E COLLOCA

LEOPOLDO PRE'ALLE

30 —Rua do Marquez de Olinda — 30, 1.° andar

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

GASTAR 5$060 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

Não tem iodureto.
Não tem mercurio
Não tem salicylatos.
Não tem morphina.
Não tem opoio.

A' venda nas principaes Drogarias e Pharmacias e no Escriptorio dos Agentes nestes e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.

23—Travessa do Corpo Santo—23

Agentes Geraes — **ROBILLARD, (BRAGA & C. RIO)**

Fabrica Nacional de Mosaico

DE

NASCIMENTO & C.

RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras

13 — Praça da Concordia — 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, mod ficando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser a cal fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA

ELIXR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceres.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, prodagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.

Rua Marquez de Olinda 60

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas·
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos=Sardas=Chagas— Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILET, reunindo em si todas as propriedadesdas mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

31 —Rua Barão da Victoria— 31

Depois da Botica Franceza

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

FOLHETIM 171

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

LXXVI

(Continuação)

O rapaz ficou branco.

Atravessou rapidamente a rua, e, dirigindo-se ao negociante que o interpellara, tornou:

— Por que motivo não abrem?

— Porque a casa está deserta...

— Como, deserta?

— Posso-lhe affirmar... Salvo algum gato...

Luciano cambaleou.

— O senhor não estará enganado?

— O Sr. Rollin foi para fóra. Não estou enganado...

— Ha quanto tempo?

— Ha muitos dias, e, antes de partir, liquidou a criadagem.

— Despedio os criados?

— Sim, senhor, depois de os ter pago em dez minutos... Não escapou ninguem: até o porteiro, bom homem, que todos os dias vinha beber o seu golito de cognac...

LXXVII

— Mas, por que essa despedida geral? perguntou Luciano muito pallido, os labios tremulos.

— A Sra. Rollin, filha, estava doente, respondeu o negociante de vinhos.

O moço não pôde conter uma surda exclamação de dôr e de assombro.

— Doente.... a menina Rollin!.... repetio machinalmente.

— Sim, senhor.. Foi o porteiro quem assim m'o disse; os medicos declararam que o ar e o sol do meio-dia eram necessarios á pobre moça...

Apezar do frio, gottas de suor inundavam o rosto de Luciano.

— Medicos... murmurou elle. Que medicos? Com certeza o Dr. Germain não foi chamado...

E alto:

— Sabe para onde o Sr. Rollin levou a filha?

— Sei que foi para o sul; o lugar não lhe posso dizer, porque o porteiro não me disse.

— Obrigado...

— Não ha de que...

O dono do botequim entrou e durante alguns segundos o joven medico ficou como petrificado—os olhos fixos no hotel deserto.

— Marie Blanche doente! — Marie Blanche fóra de Pariz! repetia.

De repente afastou-se ligeiro, quasi correndo, como uma pessoa atacada de loucura.

Dirigio-se á casa do abbade d'Areynes.

Este não estava, mas a criada Pélagie affirmou que não tardaria.

Luciano, a quem os minutos pareciam seculos, achou longa a demora.

Emfim, chegou o abbade.

Ao ver a physionomia transformada do visitante, comprehendeu que alguma cousa de anormal se passava.

— Que tens tu, meu filho? perguntou-lhe inquieto, tomando-lhe as mãos. Que ha de novo?

Luciano, com a voz alquebrada, contou-lhe, em poucas palavras, o que acabava de saber.

— Eu já o sabia, respondeu o padre.

— Como? exclamou o medico estupefacto. Como é que o senhor sabia da partida do Sr. Rollin?

— E' verdade.

— Tambem sabia que elle retirou-se de Pariz com Marie Blanche doente?

— Incommodada apenas, e a causa desse incommodo não é difficil de se descobrir... Separar-m-n'a da mãi e tal separação era indispensavel, pois foste tu mesmo quem aconselhaste..... Rollin comprehendeu que a filha, dolorosamente affectada, tinha necessidade de distracções e, sobretudo, de mudança de ar... Longe de o censurar, eu o louvo por isso...

— O senhor o louva! exclamou o rapaz. O senhor approva o procedimento de Gilbert Rollin, conhecendo-o como o conhece!!

— Não temos o direito de o julgar severamente nestas circumstancias. Esse homem tem no fundo do coração uma fibra paternal ignorada.

Emquanto o capellão fallava, seu rosto ia tomando uma expressão sombria.

Qualquer observador veria que elle não externava todo o seu pensamento.

— Mas, perguntou Luciano, como pôde saber isso que eu ignorava?

— Meu filho, eu jurei não perder de vista Marie Blanche e observar a conducta de seu pai. Obedeço ao juramento que fiz...

— Mas o senhor não o póde fazer por si mesmo...

— Raymond Schloss me substitue, e bem sabes que Raymond Schloss é um outro eu...

— Então, agora que o pai e a filha retiraram-se de Pariz, nada poderemos... Marie Blanche morria sem que eu o soubesse!! Que devemos fazer?

— Esperar e confiar...

Luciano curvou a cabeça.

— Tens tido noticias de Joigny? perguntou-lhe o abbade d'Areynes para mudar de conversa.

— Não. Sei que no principio de Janeiro devo tomar posse do meu lugar...

Luciano apertou a mão do capellão e deixou a rua das Tournelles, um pouco calmo, mãs não completamente tranquillo.

O abbade d'Areynes e Raymond Schloss não perdiam de vista Rollin, nem Marie Blanche, mas não podiam suspeitar e adivinhar o accumulo de crimes combinados e commettidos pelo marido de Henriqueta com o concurso do pseudo Grancey e de Servais Duplat.

* * *

A carta de Rosa á patrôa da rua de Sèvres era breve, sabemol-o, e não continha explicação alguma a respeito dos motivos de sua partida.

« *Deixo a officina...* » dizia a carta; mas isto não significava que a rapariga não voltasse.

Muito contrariada pela perda de sua melhor operaria, a patrôa resolveu saber alguma cousa por intermedio da Sra. Rivat, que lhe apresentara Rosa.

No dia seguinte ao em que lhe fôra entregue a carta, mandou á rua Féron uma de suas contra-mestras para obter informações.

Esta, que mais de uma vez fôra á casa de Joanna Rivat entender-se com Rosa, subio ao aposento da mendiga e bateu; mas ninguem lhe veio abrir a porta.

Impaciente, tornou a descer e fallou á porteira.

— Se ella não abrio é porque não está em casa, respondeu a mulher. Que deseja a senhora? Eu darei o recado...

— Apenas queria saber se a menina Rosa demora se muito na viagem...

— Na viagem! exclamou a porteira. Então a menina Rosa está em viagem?

— Ignorava?

— Completamente! E' verdade que os meus inquilinos não têm que me dar satisfação, desde que paguem os alugueis...

— Talvez a Sra. Rivat acompanhasse Rosa...

— Talvez... Estava no seu direito...

Decididamente a porteira não adiantava cousa alguma.

A contra-mestra retirou-se.

***

Na grande sala do castello de Fenestranges, onde vimos o conde Emmanuel d'Areynes cahir fulminado por uma apoplexia no *anno terrivel*, Gilbert Rollin esperava, ancioso, a chegada do visconde de Grancey e dessa Rosa, cujo nome elle ia trocar pelo de Marie Blanche.

Ardiam os combustiveis na monumental chaminé.

Gilbert Rollin, com o sangue queimado pela febre da duvida, ia e vinha n'um passo desigual, ora rapido, ora vagoroso.

Naquella mesma manhã recebêra um telegramma de seu cumplice, annunciando que estaria em Fenestranges á tarde.

O marido de Henriqueta não perdêra tempo, occupando-se, ha tres dias, em pôr em ordem os velhos moveis do castello.

Na sua passagem por Nancy, comprara numerosos objectos para Rosa, cousa facil, porque a moça era exactamente do mesmo corpo de Marie Blanche.

Esses objectos, de toda a natureza: vestidos, chapéos, calçados, etc., enchiam uma pequena sala visinha ao aposento destinado á falsa Marie Blanche.

Conforme as recommendações do ex-praticante de advogado, Gilbert alugara, como criada, uma rapariga lorena, nascida na fronteira, conhecendo apenas algumas palavras do francez.

Cavallos e carruagens, alugados em Nancy, guarneciam as cocheiras.

Um boleeiro, um criado grave e uma cozinheira faziam o serviço, e ninguem podia suppôr que, tres dias antes, o castello estava deserto e sem signal de vida.

Ia soar a hora do exito definitivo para Gilbert Rollin.

Era chegado o momento de recolher o premio de seus crimes.

Nenhum obstaculo podia apparecer agora.

Nesse vai vem agitado, que o levava de um extremo ao outro da grande sala, Gilbert parou, de repente, em face da enorme vidraça que dava para o parque e olhou a avenida que conduzia ao portão.

(*Continua*).

Typographia do *Diario*

MUTILADO

ILEGÍVEL